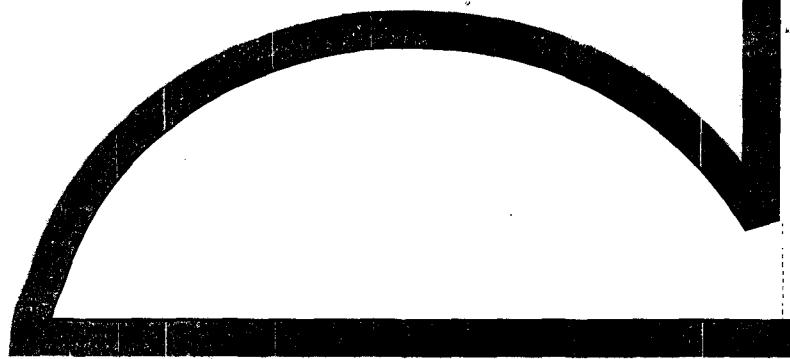


EXEMPLAR ÚNICO



República Federativa do Brasil

EXEMPLAR ÚNICO



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

MESA

<p>Presidente Antonio Carlos Magalhães - PFL - BA</p> <p>1º Vice - Presidente Geraldo Melo - PSDB - RN</p> <p>2º Vice - Presidente Júnia Marise - Bloco - MG</p> <p>1º Secretário Ronaldo Cunha Lima - PMDB - PB</p> <p>2º Secretário Carlos Patrocínio - PFL - TO</p>	<p>3º Secretário Flaviano Melo - PMDB - AC</p> <p>4º Secretário Lucídio Portella - PPB - PI</p> <p>Suplentes de Secretário</p> <p>1º Emilia Fernandes - Bloco - RS</p> <p>2º Lúdio Coelho - PSDB - MS</p> <p>3º Joel Holland - PFL - PE</p> <p>4º Marluce Pinto - PMDB - RR</p>
---	--

<p>CORREGEDORIA PARLAMENTAR</p> <p>Corregedor(*) Romeu Tuma - PFL - SP</p> <p>Corregedores - Substitutos(*) Ramez Tebet - PMDB - MS Joel de Hollanda - PFL - PE Lúcio Alcântara - PSDB - CE</p>	<p>PROCURADORIA PARLAMENTAR</p> <p>Procuradores(**) Nabor Júnior - PMDB - AC Waldeck Ornelas - PFL - BA Emilia Fernandes - Bloco - RS José Ignácio Ferreira - PSDB - ES Lauro Campos - Bloco - DF</p>
--	--

LIDERANÇA DO GOVERNO	LIDERANÇA DO PMDB	LIDERANÇA DO PSDB
<p>Líder Élcio Alvares - PFL - ES</p> <p>Vice-Líderes José Roberto Arruda - PSDB - DF Vilson Kleinübing - PFL - SC Ramez Tebet - PMDB - MS</p>	<p>Líder Jáder Barbalho</p> <p>Vice-Líderes Nabor Júnior Gerson Camata Carlos Bezerra Ney Suassuna Fernando Bezerra Gilvan Borges</p>	<p>Líder Sérgio Machado</p> <p>Vice-Líderes Osmar Dias Jefferson Peres José Ignácio Ferreira Coutinho Jorge</p>
<p>LIDERANÇA DO PFL</p> <p>Líder Hugo Napoleão</p> <p>Vice-Líderes Edison Lobão Francelino Pereira Gilberto Miranda Romero Jucá Romeu Tuma Júlio Campos</p>	<p>LIDERANÇA DO BLOCO DE OPOSIÇÃO</p> <p>Líder José Eduardo Dutra</p> <p>Vice-Líderes Sebastião Rocha Antonio Carlos Valadares Roberto Freire</p>	<p>LIDERANÇA DO PPB</p> <p>Líder Epitácio Cafeteira</p> <p>Vice-Líderes Leomar Quintanilha Esperidião Amim</p>
		<p>LIDERANÇA DO PTB</p> <p>Líder Odacir Soares</p> <p>Vice-Líder Regina Assumpção</p>

Atualizada em 8-01-98

(*) Recelitos em 02-04-97

(**) Designação: 16 e 23-11-95

EXPEDIENTE

<p><i>Agaciel da Silva Maia</i> Diretor-Geral do Senado Federal <i>Claudionor Moura Nunes</i> Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações <i>Júlio Werner Pedrosa</i> Diretor da Subsecretaria Industrial</p>	<p><i>Raimundo Carreiro Silva</i> Secretario-Geral da Mesa do Senado Federal <i>Marcia Maria Correa de Azevedo</i> Diretora da Subsecretaria de Ata <i>Denise Ortega de Baere</i> Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia</p>
---	---

Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal. (Art. 48, nº 31, RISF)

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 14ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 26 DE JANEIRO DE 1998

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Mensagens do Presidente da República

Nº 86, de 1998 (nº 93/98, na origem), de 21 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 1998 (nº 4.045/97, na Casa de origem), que dispõe sobre legislação de trânsito e dá outras providências, sancionado e transformado na Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1998.

Nº 87, de 1998 (nº 94/98, na origem), de 22 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 69, de 1997 (nº 3.815/97, na Casa de origem), que autoriza o Ministério dos Transportes, por intermédio da Companhia Brasileira de Trens Urbanos – CBTU, a repassar à Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos – METROFOR, recursos para pagamento de pessoal, sancionado e transformado na Lei nº 9.603, de 22 de janeiro de 1998.

1.2.2 – Projeto recebido da Câmara dos Deputados

Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 1998 (nº 3.920/97, na Casa de origem), que altera a Tabela de Valores da Taxa de Fiscalização da Instalação por Estação, objeto do Anexo III da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, que dispõe sobre a organização dos serviços de telecomunicações, a criação e o funcionamento de um órgão regulador e outros aspectos institucionais, nos termos da Emenda Constitucional nº 8, de 1995.

1.2.3 – Comunicações da Presidência

Recebimento da Mensagem nº 88, de 1998 (nº 96/98, na origem), de 23 do corrente, pela qual o Presidente da República comunica que se ausentará do País no período de 27 a 31 de janeiro, para realizar visita oficial à Confederação Suíça e participar do Fórum Econômico Mundial na cidade de Davos.

Término do prazo, sexta-feira última, sem apresentação de emendas ao Projeto de Decreto Legislativo nº 1, de 1998, que aprova a Programação Monetária relativa ao primeiro trimestre de 1998, devendo a matéria constar da Ordem do

Dia da sessão deliberativa ordinária de amanhã, em regime de urgência.

01295

1.2.4 – Discursos do Expediente

SENADOR SEBASTIÃO ROCHA – Polêmicas decorrentes da nova lei de doação de órgãos. Necessidade de promover amplo debate sobre projeto de lei, em tramitação nesta Casa, que proíbe a clonagem de seres humanos. Comentários sobre a legislação que regulamentará a atividade dos planos de saúde no País.

01295

SENADOR JOSÉ BIANCO – Inviabilidade da produção leiteira nacional, em especial, no Estado de Rondônia. Premência na revisão dos financiamentos concedidos através dos fundos constitucionais, principalmente o do Norte, sob o risco de um colapso generalizado da atividade rural naquela região.

01298

SENADOR ARTUR DA TÁVOLA – Análise da vigência do novo Código Nacional de Trânsito.

01301

SENADOR RAMEZ TEBET – Registro da participação de S. Exº, no último sábado, na inauguração da Ponte Ayrton Senna, na divisa entre os Estados do Paraná e Mato Grosso do Sul.

01304

SENADOR LAURO CAMPOS – Justificativas ao Projeto de Lei do Senado nº 17, de 1998 – Complementar, de sua autoria, que cria o Programa de Moradia Básica e institui mecanismos de estímulo e parceria na produção de habitações populares.

01304

1.3 – ORDEM DO DIA

Proposta de Emenda à Constituição nº 41, de 1997 (nº 173/95, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que modifica o regime e dispõe sobre princípios e normas da Administração Pública, servidores e agentes políticos, controle de despesas e finanças públicas, e custeio de atividades a cargo do Distrito Federal, e dá outras providências. Não houve oradores no primeiro dia de discussão, em primeiro turno, tendo somente a Presidência comunicado a conclusão da complementação do Parecer nº 24, de 1998 – CCJ.

01305

1.3.1 – Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR LÚDIO COELHO – Importância da construção de pontes que ligarão o Mato

Grosso do Sul a outras regiões do País e da América do Sul, citando como exemplo a recém-inaugurada Ponte Ayrton Senna.....

SENADOR JOEL DE HOLLANDA – Perfil do universitário brasileiro revelado pelo Exame Nacional de Cursos, o "provão".....

1.3.2 – Discurso encaminhado à publicação

SENADOR ROMERO JUCÁ – Defesa da reabertura dos cassinos no Brasil, conclamando os Senadores para que aprovem o Projeto de Lei da Câmara nº 91, de 1996, de autoria do Deputado José Fortunati, que dispõe sobre a legalização da prática de jogos de azar e dá outras providências.....

1.3.3 – Comunicação da Presidência.....

Lembrando ao Plenário a realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, às 14 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia anteriormente designada.....

1.4 – ENCERRAMENTO

2 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE ANTONIO CARLOS MAGALHÃES, EM 26-1-98

01306	3 – ATO DO PRESIDENTE Nº 1, de 1998.....	01311
01306	4 – ATOS DO DIRETOR-GERAL Nºs 122 a 129, de 1998.....	01312
	Apostila referente à aposentadoria do servidor Sebastião José Fagundes.....	01317
	5 – MESA DIRETORA	
	6 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR	
	7 – PROCURADORIA PARLAMENTAR	
	8 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS	
	9 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR	
01306	10 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES	
01310	11 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA)	

Ata da 14ª Sessão Deliberativa Ordinária em 26 de janeiro de 1998

6ª Sessão Legislativa Extraordinária da 50ª Legislatura

Presidência dos Srs.: Antonio Carlos Magalhães e Geraldo Melo

**ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE
PRESENTES OS SRS. SENADORES:**

Antonio Carlos Magalhães – Antônio Carlos Valadares – Artur da Távola – Bello Parga – Benedita da Silva – Carlos Bezerra – Carlos Wilson – Coutinho Jorge – Edison Lobão – Epitácio Cafeteira – Hernandes Amorim – Francelino Pereira – Freitas Neto – Geraldo Melo – Gerson Camata – Gilvan Borges – Guilherme Palmeira – Hugo Napoleão – João Rocha – Joel de Hollanda – Jonas Pihéiro – Josaphat Marinho – José Agripino – José Alves – José Bianco – José Fogaça – José Roberto Arruda – José Saad – José Sarney – José Serra – Lauro Campos – Leonel Paiva – Lucídio Portella – Lúcio Alcântara – Lúdio Coelho – Mauro Miranda – Nabor Júnior – Osmar Dias – Otoniel Machado – Ramez Tebet – Regina Assumpção – Renan Calheiros – Romero Jucá – Romeu Tuma – Ronaldo Cunha Lima – Sebastião Rocha.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A lista de presença acusa o comparecimento de 46 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Lúdio Coelho, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

MENSAGENS

DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Restituindo autógrafos de projetos de lei sancionados:

N.º 86, de 1998 (n.º 93/98, na origem), de 21 do corrente, referente ao Projeto de Lei da Câmara n.º 4, de 1998 (n.º 4.045/97, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre legislação de trânsito e dá outras providências, sancionado e transformado na Lei n.º 9.602, de 21 de janeiro de 1998; e

N.º 87, de 1998 (n.º 94/98, na origem), de 22 do corrente, referente ao Projeto de Lei da Câmara n.º 69, de 1997 (n.º 3.815/97, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que autoriza o Ministério dos Transportes, por intermédio da Companhia Brasileira de Trens Urbanos – CBTU, a repassar à Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos – METROFOR, recursos para pagamento de pessoal, sancionado e transformado na Lei n.º 9.603, de 22 de janeiro de 1998.

PROJETO RECEBIDO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 5, DE 1998

(Nº 3.920/97, na Casa de origem)

Altera a Tabela de Valores da Taxa de Fiscalização da Instalação por Estação, objeto do ANEXO III da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, que dispõe sobre a organização dos serviços de telecomunicações, a criação e o funcionamento de um órgão regulador e outros aspectos institucionais, nos termos da Emenda Constitucional nº 8, de 1995.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º. A Tabela de Valores da Taxa de Fiscalização da Instalação por Estação, objeto do ANEXO III da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, fica alterada nos itens e valores a seguir relacionados:

TABELA DE VALORES DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO DA INSTALAÇÃO POR ESTAÇÃO

SERVIÇO	VALOR DA TFI (R\$)
38. Radiodifusão Sonora em Onda Média	a) potência de 0,25 a 1 kW 972,00 b) potência de 1 a 10 kW 1.944,00 c) potência de 10 a 25 kW 2.916,00 d) potência de 25 a 50 kW 3.888,00 e) potência de 50 a 100 kW 4.860,00 f) potência acima de 100 kW 5.832,00
39. Serviço de Radiodifusão Sonora em Ondas Curtas	972,00
40. Serviço de Radiodifusão Sonora em Ondas Tropicais	972,00

41. Serviço de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada	a) Classe C b) Classe B2 c) Classe B1 d) Classe A4 e) Classe A3 f) Classe A2 g) Classe A1 h) Classe E3 i) Classe E2 j) Classe E1	2.900,00 4.322,50 5.321,25 7.261,81 9.022,25 10.531,20 11.647,19 16.425,53 19.482,73 22.068,38
42. Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens	a) Classe B b) Classe A c) Classe E	20.755,00 32.581,00 45.855,00
43. Serviço Auxiliar de Radiodifusão e Correlatos Ligação - Transmissão Programas.		
43.1 Radiodifusão Sonora em Onda Média	a) potência de 0,25 a 1 kW b) potência de 1 a 10 kW c) potência de 10 a 25 kW d) potência de 25 a 50 kW e) potência de 50 a 100 kW f) potência acima de 100 kW	194,40 388,80 583,20 777,60 972,00 1.166,40
43.2 Radiodifusão Sonora em Ondas Curtas		194,40
43.3 Radiodifusão Sonora em Ondas Tropicais		194,40
43.4 Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada	a) Classe C b) Classe B2 c) Classe B1 d) Classe A4 e) Classe A3 f) Classe A2 g) Classe A1 h) Classe E3 i) Classe E2 j) Classe E1	580,00 864,50 1.064,21 1.452,37 1.804,46 2.106,24 2.329,44 3.285,11 3.896,55 4.413,68
43.5 Televisão	a) Classe B b) Classe A c) Classe E	2.011,20 3.016,80 4.022,40
43.6 Televisão por Assinatura		2.011,20
44. Serviço Auxiliar de Radiodifusão e Correlatos - Reportagem Externa		
44.1 Radiodifusão Sonora em Onda Média	a) potência de 0,25 a 1 kW b) potência de 1 a 10 kW c) potência de 10 a 25 kW d) potência de 25 a 50 kW e) potência de 50 a 100 kW f) potência acima de 100 kW	194,40 388,80 583,20 777,60 972,00 1.166,40
44.2 Radiodifusão Sonora em Ondas Curtas		194,40
44.3 Radiodifusão Sonora em Ondas Tropicais		194,40

44.4 Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada	a) Classe C b) Classe B2 c) Classe B1 d) Classe A4 e) Classe A3 f) Classe A2 g) Classe A1 h) Classe E3 i) Classe E2 j) Classe E1	580,00 864,50 1.064,21 1.452,37 1.804,46 2.106,24 2.329,44 3.285,11 3.896,55 4.413,68
44.5 Televisão	a) Classe B b) Classe A c) Classe E	2.011,20 3.016,80 4.022,40
44.6 Televisão por Assinatura		2.011,20
45. Serviço Auxiliar de Radiodifusão e Correlatos - Comunicação de Ordens		
45.1 Radiodifusão Sonora em Onda Média	a) potência de 0,25 a 1 kW b) potência de 1 a 10 kW c) potência de 10 a 25 kW d) potência de 25 a 50 kW e) potência de 50 a 100 kW f) potência acima de 100 kW	194,40 388,80 583,20 777,60 972,00 1.166,40
45.2 Radiodifusão Sonora em Ondas Curtas		194,40
45.3 Radiodifusão Sonora em Ondas Tropicais		194,40
45.4 Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada	a) Classe C b) Classe B2 c) Classe B1 d) Classe A4 e) Classe A3 f) Classe A2 g) Classe A1 h) Classe E3 i) Classe E2 j) Classe E1	580,00 864,50 1.064,21 1.452,37 1.804,46 2.106,24 2.329,44 3.285,11 3.896,55 4.413,68
45.5 Televisão	a) Classe B b) Classe A c) Classe E	2.011,20 3.016,80 4.022,40
45.6 Televisão por Assinatura		2.011,20
46. Serviço Auxiliar de Radiodifusão e Correlatos - Telecomando		
46.1 Radiodifusão Sonora em Onda Média	a) potência de 0,25 a 1 kW b) potência de 1 a 10 kW c) potência de 10 a 25 kW d) potência de 25 a 50 kW e) potência de 50 a 100 kW f) potência acima de 100 kW	194,40 388,80 583,20 777,60 972,00 1.166,40
46.2 Radiodifusão Sonora em Ondas Curtas		194,40

46.3 Radiodifusão Sonora em Ondas Tropicais		194,40
46.4 Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada	a) Classe C b) Classe B2 c) Classe B1 d) Classe A4 e) Classe A3 f) Classe A2 g) Classe A1 h) Classe E3 i) Classe E2 j) Classe E1	580,00 864,50 1.064,21 1.452,37 1.804,46 2.106,24 2.329,44 3.285,11 3.896,55 4.413,68
46.5 Televisão	a) Classe B b) Classe A c) Classe E	2.011,20 3.016,80 4.022,40
46.6 Televisão por Assinatura		2.011,20
47. Serviço Auxiliar de Radiodifusão e Correlatos - Telemedicina		
47.1 Radiodifusão Sonora em Onda Média	a) potência de 0,25 a 1 kW b) potência de 1 a 10 kW c) potência de 10 a 25 kW d) potência de 25 a 50 kW e) potência de 50 a 100 kW f) potência acima de 100 kW	194,40 388,80 583,20 777,60 972,00 1.166,40
47.2 Radiodifusão Sonora em Ondas Curtas		194,40
47.3 Radiodifusão Sonora em Ondas Tropicais		194,40
47.4 Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada	a) Classe C b) Classe B2 c) Classe B1 d) Classe A4 e) Classe A3 f) Classe A2 g) Classe A1 h) Classe E3 i) Classe E2 j) Classe E1	580,00 864,50 1.064,21 1.452,37 1.804,46 2.106,24 2.329,44 3.285,11 3.896,55 4.413,68
47.5 Televisão	a) Classe B b) Classe A c) Classe E	2.011,20 3.016,80 4.022,40
47.6 Televisão por Assinatura		2.011,20

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO ORIGINAL

Altera a Tabela de Valores da Taxa de Fiscalização da Instalação por Estação, objeto do ANEXO III, da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, que dispõe sobre a organização dos serviços de telecomunicações, a criação e o funcionamento de um órgão regulador e outros aspectos institucionais, nos termos da Emenda Constitucional nº 8, de 1995.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º - A Tabela de Valores da Taxa de Fiscalização da Instalação por Estação, objeto do ANEXO III, da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, é alterada nos itens e valores a seguir relacionados:

22. Serviço Especial de TV por Assinatura		600,00
26. Serviço Especial de Repetição de Televisão		150,00
27. Serviço Especial de Repetição de Sinais de TV Via Satélite		150,00
28. Serviço Especial de Retransmissão de TV		150,00
38. Serviço de Radiodifusão Sonora em Onda Média	a) potência até 1.000 W b) potência de 1.000 W até 10.000 W c) potência de 10.000 W até 50.000 W d) potência acima de 50.000 W	200,00 400,00 1.000,00 2.000,00
39. Serviço de Radiodifusão Sonora em Ondas Curtas		200,00
40. Serviço de Radiodifusão Sonora em Ondas Tropicais		200,00
41. Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada	a) potência até 1.000 W b) potência de 1.000 W até 10.000 W c) potência de 10.000 W até 50.000 W d) potência acima de 50.000 W	200,00 400,00 1.000,00 2.000,00
42. Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens	a) classe B b) classe A c) classe E	2.000,00 5.000,00 10.000,00

43. Serviço Auxiliar de Radiodifusão e Correlatos Ligação - Transmissão Programas

43.1 - Radiodifusão Sonora	a) Potência até 1.000 W b) Potência de 1.000 W até 10.000 W c) Potência acima de 10.000 W	70,00 150,00 300,00
43.2 - Televisão	a) classe B b) classe A c) classe E	200,00 400,00 600,00
43.3 - Televisão por Assinatura		200,00

44. Serviço Auxiliar de Radiodifusão e Correlatos - Reportagem Externa

44.1 - Radiodifusão Sonora	a) Potência até 1.000 W b) Potência de 1.000 W até 10.000 W c) Potência acima de 10.000 W	70,00 150,00 300,00
44.2 - Televisão	a) classe B b) classe A c) classe E	200,00 400,00 600,00
44.3 - Televisão por Assinatura		200,00

45. Serviço Auxiliar de Radiodifusão e Correlatos - Comunicação de Ordens

45.1 - Radiodifusão Sonora	a) Potência de até 1.000 W b) Potência de 1.000 W até 10.000 W c) Potência acima de 10.000 W	70,00 150,00 300,00
45.2 - Televisão	a) classe B b) classe A c) classe E	200,00 400,00 600,00
45.3 - Televisão por Assinatura		200,00

46. Serviço Auxiliar de Radiodifusão e Correlatos - Telecomando

46.1 - Radiodifusão Sonora	a) Potência até 1.000 W b) Potência de 1.000 W até 10.000 W	70,00 150,00
----------------------------	--	-----------------

	c) Potência acima de 10.000 W	300,00
46.2 - Televisão	a) classe B	200,00
	b) classe A	400,00
	c) classe E	600,00
46.3 - Televisão por Assinatura		200,00
47. Serviço Auxiliar de Radiodifusão e Correlatos - Telemedicina		
47.1 - Radiodifusão Sonora	a) Potência até 1.000 W	70,00
	b) Potência de 1.000 W, até 10.000 W	150,00
	c) Potência acima de 10.000 W	300,00
47.2 - Televisão	a) classe B	200,00
	b) classe A	400,00
	c) classe E	600,00
47.3 - Televisão por Assinatura		200,00
48. Serviço Auxiliar de Radiodifusão e Correlatos		150,00

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Os valores atribuídos a "Taxa de Fiscalização da Instalação por Estação" pela Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, tiveram elevação tão significativa, chegando a atingir mais de 12.000 % (doze mil por cento) em relação aos níveis atualmente praticados, que fatalmente não poderá ser suportada pelas emissoras de Radiodifusão Sonora, em particular, do interior do País e por inúmeras emissoras de televisão. Também os Serviços Especiais de Repetição e de Retransmissão de Televisão, que representam a interiorização dos serviços de televisão, tiveram majoração excessiva, em função do seu caráter social.

As emissoras de radiodifusão sonora de âmbito local e regional, na sua totalidade situadas em pequenas cidades do interior do País e que desempenham importante papel social junto as comunidades que atendem, foram as mais penalizadas pela elevação da Taxa de Fiscalização aprovada pela Lei nº 9.472/97, pois a taxa atual que é de R\$ 97,66 foi majorada para R\$ 12.067,20 no caso de emissoras FM e para R\$ 9.167,25 no caso de emissoras AM.

Citadas emissoras, tem faturamento mensal, que em muitas delas sequer atinge a metade do novo valor fixado para a Taxa de Fiscalização.

Além do mais, os valores atuais da Taxa de Fiscalização são fixados em "UFIR" e, portanto, atualizados automaticamente, não se justificando a excessiva correção que foi introduzida pela Lei nº 9.472/97; que aliás e a propósito, demonstra absoluta falta de critério na fixação dos valores da referida Taxa.

Enquanto fixa em R\$ 12.067,20 a Taxa de Instalação para uma Emissora de FM, que geralmente encontra-se instalada em uma cidade de 10.000 a 50.000 habitantes no interior do País, estabelece para uma TV a Cabo em área de até 300.000 habitantes a taxa de R\$ 10.056,00.

A exorbitância dos valores fixados para a Taxa de Fiscalização das Telecomunicações (Taxa da Instalação), no tocante aos Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens e para Repetição e Retransmissão de Televisão exigem um imediato reparo, principalmente pelo exagero das correções efetuadas em relação aos valores atuais, pois numa economia estável, com inflação anual estimada em menos de 6 %, não é admissível reajustar as valores da Taxa de Fiscalização em níveis superiores a 12.000 %.

Sala das Sessões, em 19 de 11 de 1997.

Deputado MALULY NETTO
Presidente

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI N° 9.472, DE 16 DE JULHO DE 1997

DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES, A CRIAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE UM ÓRGÃO REGULADOR E OUTROS ASPECTOS INSTITUCIONAIS, NOS TERMOS DA EMENDA CONSTITUCIONAL N. 8, DE 1995.

LIVRO I Dos Princípios Fundamentais

Art. 1º - Compete à União, por intermédio do órgão regulador e nos termos das políticas estabelecidas pelos Poderes

Executivo e Legislativo, organizar a exploração dos serviços de telecomunicações.

Parágrafo único. A organização inclui, entre outros aspectos, o disciplinamento e a fiscalização da execução, comercialização e uso dos serviços e da implantação e funcionamento de redes de telecomunicações, bem como da utilização dos recursos de órbita e espectro de radiofrequências.

Art. 2º - O Poder Público tem o dever de:

I - garantir, a toda a população, o acesso às telecomunicações, a tarifas e preços razoáveis, em condições adequadas;

II - estimular a expansão do uso de redes e serviços de telecomunicações pelos serviços de interesse público em benefício da população brasileira;

III - adotar medidas que promovam a competição e a diversidade dos serviços, incrementem sua oferta e propiciem padrões de qualidade compatíveis com a exigência dos usuários;

IV - fortalecer o papel regulador do Estado;

V - criar oportunidades de investimento e estimular o desenvolvimento tecnológico e industrial em ambiente competitivo;

ANEXO III

ANEXO I DA LEI N. 5.070, DE 7 DE JULHO DE 1966

TABELA DE VALORES DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO DA INSTALAÇÃO POR ESTAÇÃO (EM R\$)

1. Serviço Móvel Celular

a) base:	1.340,80
b) repetidora:	1.340,80
c) móvel:	26,83

2. Serviço Telefônico Público Móvel Rodoviário/Telestrada

a) base:	134,08
b) móvel:	26,83

3. Serviço Radiotelefônico Público

a) até 60 canais:	134,08
b) acima de 60 até 300 canais:	268,16
c) acima de 300 até 900 canais:	402,24
d) acima de 900 canais:	536,32

4. Serviço de Radiocomunicação Aeronáutica Público - Restrito

a) base:	6.704,00
b) móvel:	536,60

5. Serviço Limitado Privado

a) base:	402,24
b) repetidora:	201,12
c) fixa:	26,83
d) móvel:	26,83

6. Serviço Limitado Móvel Especializado

a) base em área de até 300.000 habitantes:	670,40
b) base em área acima de 300.000	
até 700.000 habitantes:	938,20
c) base acima de 700.000 habitantes:	1.206,00
d) móvel:	26,83

7. Serviço Limitado de Fibras Óticas:

134,08

8. Serviço Limitado Móvel Privativo:

a) base:	670,40
b) móvel:	26,83

9. Serviço Limitado Privado de Radiochamada

a) base:	670,40
b) móvel:	26,83

10. Serviço Limitado de Radioestrada	
a) base:	134,08
b) móvel:	26,83
11. Serviço Limitado Móvel Aeronáutico:	134,08
12. Serviço Limitado Móvel Marítimo	
a) costeira:	670,40
b) portuária:	670,40
c) móvel:	67,04
13. Serviço Especial para Fins Científicos ou Experimentais	
a) base:	137,32
b) móvel:	53,66
14. Serviço Especial de Radiorrecado	
a) base:	670,40
b) móvel:	26,83
5. Serviço Especial Radiochamada	
a) base em área de até 300.000 habitantes:	670,40
b) base em área acima de 300.000 até 700.000 habitantes:	938,20
c) base acima de 700.000 habitantes:	1.206,00
d) móvel:	26,83
16. Serviço Especial de Freqüência Padrão:	isento
17. Serviço Especial de Sinais Horários:	isento
18. Serviço Especial de Radiodeterminação	
a) fixa:	670,40
b) base:	670,40
c) móvel:	26,83

19. Serviço Especial de Supervisão e Controle	
a) fixa:	670,40
b) base:	670,40
c) móvel:	26,83
20. Serviço Especial de Radioautocine:	268,16
21. Serviço Especial de Boletins Meteorológicos:	isento
22. Serviço Especial de TV por Assinatura:	2.413,20
23. Serviço Especial de Canal Secundário de Radiodifusão de Sons e Imagens:	335,20
24. Serviço Especial de Música Funcional:	670,40
25. Serviço Especial de Canal Secundário de Emissora e FM:	335,20
26. Serviço Especial de Repetição de Televisão:	670,40
27. Serviço Especial de Repetição de Sinais de TV Via Satélite:	670,40
28. Serviço Especial de Retransmissão de TV:	1.340,80
29. Serviço de Transportes de Sinais de Telecomunicações	
a) estação terrena com capacidade de Via Satélite transmissão:	13.408,00
b) estação terrena móvel com capacidade de transmissão:	3.352,00
c) estação espacial (satélite):	26.816,00
30. Serviço de Distribuição Sinais Multiponto Multicanal	
a) base em área de até 300.000 habitantes:	10.056,00

b) base em área acima de 300.000 até 700.000 habitantes:	13.408,00
c) base acima de 700.000 habitantes:	16.760,00
31. Serviço Rádio Acesso:	335,20
32. Serviço de Radiotáxi	
a) base:	335,20
b) móvel:	26,83
33. Serviço de Radioamador	
a) fixa:	33,52
b) repetidora:	33,52
c) móvel:	26,83
34. Serviço Rádio do Cidadão	
a) fixa:	33,52
b) base:	33,52
c) móvel:	26,83
35. Serviço de TV a Cabo	
a) base em área de até 300.000 habitantes:	10.056,00
b) base em área acima de 300.000 até 700.000 habitantes:	13.408,00
c) base acima de 700.000 habitantes:	16.760,00
36. Serviço de Distribuição de Sinais de TV por Meios Físicos:	5.028,00
37. Serviço de Televisão em Circuito Fechado:	1.340,80
38. Serviço de Radiodifusão Sonora em Onda Média	
a) local e regional:	9.050,40
b) nacional:	12.067,20

39. Serviço de Radiodifusão Sonora em Ondas Curtas:

2.011,20

40. Serviço de Radiodifusão Sonora em Ondas Tropicais:

2.011,20

41. Serviço de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada:

- a) classe C e B (B1 e B2): 12.067,20
- b) classe A (A1, A2, A3 e A4): 18.100,80
- c) classe E (E1, E2 e E3): 24.134,40

42. Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens

- a) classe A: 24.134,40
- b) classe B: 36.201,60
- c) classe E: 48.268,80

43. Serviço Auxiliar de Radiodifusão e Correlatos Ligação - Transmissão Programas

43.1 - Radiodifusão Sônica

- a) Potência até 1.000W: 670,40
- b) Potência de 1.000 até 10.000W: 1.340,80
- c) Potência acima de 10.000W: 2.011,20

43.2 - Televisão

- a) classe A: 2.011,20
- b) classe B: 3.016,80
- c) classe E: 4.022,40

43.3 - Televisão por Assinatura:

2.011,20

44. Serviço Auxiliar de Radiodifusão e Correlatos - Reportagem:
Externa

44.1 - Radiodifusão Sonora

- | | |
|-----------------------------------|----------|
| a) Potência até 1.000W: | 670,40 |
| b) Potência de 1.000 até 10.000W: | 1.340,80 |
| c) Potência acima de 10.000W: | 2.011,20 |

44.2 - Televisão

- | | |
|--------------|----------|
| a) classe A: | 2.011,20 |
| b) classe B: | 3.016,80 |
| c) classe E: | 4.022,40 |

44.3 - Televisão por Assinatura: 2.011,20**45. Serviço Auxiliar de Radiodifusão e Correlatos
Comunicação de Ordens****45.1 - Radiodifusão Sonora**

- | | |
|-----------------------------------|----------|
| a) Potência até 1.000W: | 670,40 |
| b) Potência de 1.000 até 10.000W: | 1.340,80 |
| c) Potência acima de 10.000W: | 2.011,20 |

45.2 - Televisão

- | | |
|--------------|----------|
| a) classe A: | 2.011,20 |
| b) classe B: | 3.016,80 |
| c) classe E: | 4.022,40 |

45.3 - Televisão por Assinatura: 2.011,20**46. Serviço Auxiliar de Radiodifusão e Correlatos
Telecomando****46.1 - Radiodifusão Sonora**

- | | |
|-----------------------------------|----------|
| a) Potência até 1.000W: | 670,40 |
| b) Potência de 1.000 até 10.000W: | 1.340,80 |
| c) Potência acima de 10.000W: | 2.011,20 |

46.2 - Televisão

- | | |
|--------------|----------|
| a) classe A: | 2.011,20 |
| b) classe B: | 3.016,80 |
| c) classe E: | 4.022,40 |

46.3 - Televisão por Assinatura: 2.011,20**47. Serviço Auxiliar de Radiodifusão e Correlatos
Telemediação****47.1 - Radiodifusão Sonora**

- | | |
|-----------------------------------|----------|
| a) Potência até 1.000W: | 670,40 |
| b) Potência de 1.000 até 10.000W: | 1.340,80 |
| c) Potência acima de 10.000W: | 2.011,20 |

47.2 - Televisão

- | | |
|--------------|----------|
| a) classe A: | 2.011,20 |
| b) classe B: | 3.016,80 |
| c) classe E: | 4.022,40 |

47.3 - Televisão por Assinatura: 2.011,20**48. Serviço Auxiliar Radiodifusão e Correlatos:** 1.340,80**49 - Serviço Telefônico Comutado Fixo (STP)**

- | | |
|---------------------------------|-----------|
| a) até 4.000 terminais: | 14.748,80 |
| b) de 4.000 a 20.000 terminais: | 22.123,20 |
| c) acima de 20.000 terminais: | 29.497,60 |

50 - Serviço de Comunicação de Dados Comutado: 9.497,60**51 - Serviço de Comunicação de Texto:** 14.748,80

LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA SECRETARIA GERAL DA MESA

.....
EMENDA CONSTITUCIONAL N° 8, DE 1995

Altera o inciso XI e alínea "a" do inciso XII do art. 21 da Constituição Federal.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda constitucional:

Art. 1º O inciso XI e a alínea *a* do inciso XII do art. 21 da Constituição Federal passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 21. Compete à União:

XI – explorar, diretamente ou mediante autorização, concessão ou permissão, os serviços de telecomunicações, nos termos da lei, que disporá sobre a organização dos serviços, a criação de um órgão regulador e outros aspectos institucionais;

XII – explorar, diretamente ou mediante autorização, concessão ou permissão:

a) os serviços de rádiodifusão sonora e de sons e imagens;

Art. 2º É vedada a adoção de Medida Provisória para regulamentar o disposto no inciso XI do art. 21 com a redação dada por esta emenda constitucional.

Brasília, 15 de agosto de 1995.

A MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS: *Luís Eduardo, Presidente – Ronaldo Perim, 1º Vice-Presidente – Beto Mansur, 2º Vice-Presidente – Wilson Campos, 1º Secretário – Leopoldo Bessone, 2º Secretário – Benedito Domingos, 3º Secretário – João Henrique, 4º Secretário.*

A MESA DO SENADO FEDERAL: *José Sarney, Presidente – Teotonio Vilela Filho, 1º Vice-Presidente – Júlio Campos, 2º Vice-Presidente – Odacir Soares, 1º Secretário – Renan Calheiros, 2º Secretário – Levy Dias, 3º Secretário – Ermândes Amorim, 4º Secretário.*

DO 16-8-95

REDAÇÃO ORIGINAL

Art. 21:

"XI – explorar, diretamente ou mediante concessão a empresas sobre controle acionário estatal, os serviços telefônicos, telegráficos, de transmissão de dados e demais serviços públicos de telecomunicações, assegurada a prestação de serviços de informações por entidades de direito privado através da rede pública de telecomunicações explorada pela União;

XII – explorar, diretamente ou mediante autorização, concessão ou permissão:

a) os serviços de rádiodifusão sonora, de sons e imagens e demais serviços de telecomunicações;

(As Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, de Assuntos Econômicos e de Serviços de Infra-Estrutura).

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O Expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Presidência recebeu a Mensagem nº 88, de 1998 (nº 96/98, na origem), de 23 do corrente, pela qual o Presidente da República comunica que se ausentará do País no período de 27 a 31 de janeiro, para realizar visita oficial à Confederação Suíça e participar do Foro Econômico Mundial na cidade de Davos.

É a seguinte a mensagem recebida:

MENSAGEM Nº 88, DE 1998
(Nº 96/98, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

Informo Vossas Excelências de que deverei ausentar-me do País no período de 27 a 31 de janeiro de 1998, para realizar visita oficial à Confederação Suíça e participar do Foro Econômico Mundial na cidade de Davos.

O programa de visita prevê contatos com expressivos setores do governo e da comunidade empresarial e financeira suíça. Deverei manter encontros com o Presidente da Confederação, Flávio Cotti, com os Conselheiros Federais da Economia Pública, Jean Pascal Delamuraz, e das Finanças, Kaspar Villiger.

Participarei, em Zurique, de encontro na União Suíça do Comércio e da Indústria (Vorort) –, que congrega os maiores e mais representativos empresários daquele país. Esse evento oferecerá a oportunidade de proceder a uma avaliação das relações entre os dois países no âmbito privado, com vistas a sua ampliação.

No Foro Econômico Mundial em Davos, um dos mais expressivos eventos econômicos internacionais, farei exposição abrangente sobre o atual quadro brasileiro. Nesse encontro, além de participar de Painel dedicado exclusivamente ao Brasil, terei ocasião de encontrar-me com importantes personalidades internacionais.

Brasília, 23 de janeiro de 1998. – **Fernando Henrique Cardoso.**

EM Nº 036 DE-1/DPFD/C/ARC-MRE – GVIO BRAS SUIC

Brasília, 22 de janeiro de 1998

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,
Submeto à elevada consideração de Vossa Exceléncia os anexos projetos de Mensagens aos Membros do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, pelas quais comunica seu afastamento do país, no período de 27 a 31 de janeiro corrente, para realizar

visita oficial à Confederação Suíça e participar, na cidade de Davos, do "Foro Econômico Mundial".

Respeitosamente, **Luiz Felipe Lampreia**, Ministro de Estado das Relações Exteriores.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Encerrou-se, sexta-feira última, o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Decreto Legislativo nº 01, de 1998, que aprova a Programação Monetária relativa ao primeiro trimestre de 1998. Não tendo recebido emendas, a matéria constará da Ordem do Dia de amanhã, em regime de urgência.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Sebastião Rocha, por vinte minutos.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, em um dos assuntos que me trazem à tribuna nesta tarde, farei uma análise a respeito da nova lei que foi recentemente implementada em nosso País sobre doação de órgãos.

Defendi a aprovação desse projeto desde o primeiro momento em que começou a tramitar aqui no Senado da República, tendo em vista, na minha opinião, o grande alcance social e humanitário da proposta. Ao mesmo tempo em que a matéria era apreciada por esta Casa, estabeleceu-se uma polêmica que ainda continua presente nos meios de comunicação, envolvendo diretamente familiares de doadores em potencial. Essa polêmica, contudo, beneficia o debate e a sociedade, pois permite um maior esclarecimento do assunto em função exatamente dos contrapontos colocados e dos aspectos – não digo negativos – pelo menos duvidosos da lei.

Acredito que poderemos analisar em um projeto de lei – aqui no Senado ou na Câmara dos Deputados, onde surgiu o projeto que trata sobre a doação de órgãos – uma das principais reivindicações dos familiares dos doadores em potencial: a possibilidade de a família ter o direito de não liberar dos órgãos da pessoa que se encontra em estado de morte cerebral. Entretanto, continuo defendendo o espírito da doação presumida, por isso, entendo que esse aspecto da lei não deva ser modificado.

Desde o primeiro momento, declarei-me doador de forma definitiva porque acredito que temos um dever para com o próximo e, nesse sentido, se podemos melhorar a qualidade de vida de uma outra pessoa e já não nos restando mais nenhuma possibilidade de sobrevivência, essa manifestação de solidariedade humana deve ser feita por todos nós.

Sr. Presidente, sob o regime da doação presumida, quem não quer ser doador fica com o ônus de garantir a sua vontade nos seus documentos. Esse aspecto – repito – acredito não deva ser modificado. Proponho-me, todavia, a discutir o outro lado da questão: a possibilidade de a família poder se manifestar, de forma explícita, por escrito, dirigindo-se à direção do hospital ou à equipe médica responsável pelo tratamento da pessoa afetada por uma doença grave e irreversível, o seu desejo de não liberar os órgãos para doação. Segundo o meu entendimento, além da questão da solidariedade humana, da melhoria da qualidade de vida de quem recebe um órgão e até da sobrevida em si, esse assunto envolve aspectos éticos e religiosos muitas vezes insuperáveis.

Este, talvez, seja o momento de discutirmos essa proposta atendendo ao apelo da Igreja, por intermédio da CNBB, e do Conselho Federal de Medicina. Assim, estariam contemplados não só o interesse dos profissionais envolvidos na realização de transplantes, mas também a defesa dos direitos dos usuários do sistema de saúde no nosso País.

Sr. Presidente, de certa forma, estou convencido de que a Medicina hoje dispõe de meios suficientes para determinar a morte cerebral, ou seja, a fase em que a possibilidade de vida já não existe, em que o processo da morte se tornou irreversível. Não sei se por ser um profissional da área da saúde, não sou daqueles que têm dúvida quanto à possibilidade do diagnóstico preciso da morte cerebral. Não creio que pessoas, ainda com chances de sobreviver, possam ser mutiladas ou agredidas para a retirada de órgãos com objetivo de doação. Não acredito nessa possibilidade e a coloco num nível quase que desprezível de ocorrência.

Sr. Presidente, quanto à questão da comercialização de órgãos, não me parece que a lei, da forma como está, estimule a comercialização. No que tange à provável existência de má-fé por parte da equipe de transplantes para o recolhimento de órgãos e o consequente tráfico, as medidas tomadas pelo Ministério Público Federal, pelos Ministérios Públicos Estaduais e pelos Governos Federal e Estaduais, dentre elas, a lista única de espera, seja para o setor público, seja para o privado, reduzem bastante essa possibilidade.

Essa lei certamente não promoverá a comercialização de órgãos. E, se esse fato vier a existir – e confesso que acredito nisso, tanto em nosso País quanto em outros; nesse último caso, talvez, em escala muito maior – surgirá do próprio caráter de de-

terminados profissionais que, decerto, não dignificam a Medicina e fazem de um momento que seria de amor ao próximo e à vida uma oportunidade de lucro, no qual prevalece apenas o aspecto econômico e não o da solidariedade humana.

Por tudo isso, creio que a lei não mereça nenhum reparo quanto ao aspecto doação presumida, adotado de forma muito positiva pelo Congresso Nacional e, também, pelo Presidente da República ao sancionar o referido diploma legal.

Sr. Presidente, para concluir, exponho mais uma vez minha posição de admitir um debate sobre a possibilidade de a família de uma pessoa que esteja em estado de morte cerebral solicitar à equipe médica ou à direção do hospital que não utilize os órgãos daquele familiar para doação. Tenho, também, a expectativa otimista de que a nova lei ampliará substancialmente a oferta de órgãos, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e para a sobrevida de milhares e até de milhões de pessoas em nosso País.

Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, um outro assunto que tem ocupado um grande espaço na imprensa internacional e também na imprensa brasileira, nas conversas informais e nos debates no Congresso Nacional é a clonagem de seres humanos.

Tramitam no Senado projetos que têm como objetivo proibir a clonagem de seres humanos em nosso País. Na Comissão de Assuntos Sociais, sou Relator de um projeto de autoria da Senadora Benedita da Silva, que tem esse objetivo. O projeto está em minhas mãos desde o ano passado e não concluí o parecer, porque entendo ser necessário aprofundar o debate da matéria na Casa. Parece-me muito simpática e coerente a idéia do Senador Leomar Quintanilha de fazermos, no Senado da República, um seminário sobre a clonagem de seres humanos.

Há, também, um acordo entre mim e a Senadora Benedita da Silva no sentido de requerermos, na Comissão de Assuntos Sociais, a realização de audiências públicas, para que especialistas no setor e representantes de outros segmentos interessados no assunto, como a Igreja, tenham oportunidade de debater com os Senadores essa questão.

Não sinto dificuldade em emitir o parecer, porque tenho uma posição bem clara e definida sobre o assunto: o Congresso Nacional deve elaborar, o mais rápido possível, lei que proíba a clonagem de seres humanos.

O que me torna cada vez mais convencido da necessidade da ampliação do debate e da realiza-

ção de audiências públicas é o limite que precisamos estabelecer para a pesquisa. Não tenho certeza de que deva ser proibida a pesquisa nessa área. O Congresso brasileiro, com a ajuda de órgãos governamentais e sob a orientação do Governo brasileiro, terá de estabelecer limites para a pesquisa, para não prejudicar determinados avanços, que são importantes e devem trazer vantagens concretas para a sociedade e para a humanidade, como, por exemplo, a pesquisa sobre a produção de órgãos autônomos. Acredito que há uma posição se não consensual, muito próxima do consenso, de que todos devemos apoiar um projeto que proíba a clonagem de um ser humano a partir de outro pela clonagem. Acredito que não teremos dificuldade para aprovar lei nesse sentido no Congresso Nacional.

Falo da necessidade desse limite, porque eu, particularmente, considero importante para a humanidade a pesquisa para a produção de órgãos, e a ciência, certamente, vai avançar nesse sentido. Daqui a algum tempo, poderemos dispor de um coração humano para substituir outro danificado e impossibilitado de garantir sobrevivida e melhor qualidade de vida da pessoa portadora de determinada doença cardíaca. Poderemos também contar com outros órgãos que, de repente, a ciência poderá ter condições de reproduzir a partir desse mecanismo da clonagem. Aí não seria usado, certamente, o mesmo processo, mas um processo similar, a fim de possibilitar a substituição de alguns membros. Um pé amputado, por exemplo, poderia ser substituído por outro de natureza humana, produzido em laboratório.

Esse avanço da engenharia genética tem como objetivo beneficiar a humanidade, diferentemente da clonagem de seres humanos *in toto*, porque esta pode servir de suporte para as pessoas mal-intencionadas, tanto no meio científico como no político.

Acredito que todos aqui têm conhecimento do livro **Os meninos do Brasil** – há também um filme com esse nome –, em que supostamente Menguele tentava, a partir do processo de clonagem, reproduzir novos Hitlers. Então, em função das mais variadas personalidades, dos mais variados tipos de caráter que existem na humanidade, não podemos de forma nenhuma desprezar essa possibilidade de que políticos mal-intencionados queiram reproduzir seres humanos com objetivos específicos não para atender à humanidade, mas para destruí-la.

Essa parte do debate, parece-me bem esclarecida. A clonagem representa uma reprodução da biologia; reproduz-se um ser geneticamente semelhante ao que lhe deu origem, mas com biografia di-

versa. Somente no futuro, que espero seja bastante distante – reconheço que é difícil fazer uma previsão –, o homem poderá ser objeto de clonagem. Se isso vier a ocorrer um dia, a ciência poderá então determinar que variáveis inerentes ao ser humano serão ligadas ao conteúdo genético, ao chamado DNA, principalmente.

Estou convencido de que será possível reproduzir eventualmente – já disse que sou contra a clonagem, mas me refiro ao aspecto tecnológico – um ser humano idêntico ao que lhe deu origem, do ponto de vista genético, do ponto de vista da biologia, mas certamente com grandes diferenças no comportamento, no caráter, ou seja, na biografia.

O livro, tanto quanto o filme, **Os Meninos do Brasil** nos mostra exatamente a preocupação de Joseph Menguele de que tais crianças fossem criadas no mesmo ambiente ou em um ambiente muito parecido com aquele em que viveu Hitler, numa tentativa de unir o aspecto genético com o do meio ambiente onde a pessoa vive, o que certamente exerce uma influência muito grande na definição do caráter, da personalidade. E ali se mostrava que, como o pai de Hitler teria morrido precocemente e em condições traumáticas, era necessário que o pai dessas crianças reproduzidas em laboratório também tivessem morte violenta e precoce. Tentava-se, no enredo do livro e do filme, reproduzir as mesmas condições. Certamente não é difícil imaginarmos que alguns loucos pelo mundo afora tentem exatamente reproduzir a história que foi trazida para o conhecimento da humanidade no livro e no filme "Os meninos do Brasil". É uma situação preocupante, e o Congresso Nacional tem que agir.

Na condição de relator do projeto da Senadora Benedita da Silva – e parece-me que há, no Senado e na Câmara, outros projetos propondo a proibição da clonagem –, acredito que, logo após o início dos trabalhos ordinários do Congresso Nacional, a partir de 15 de fevereiro, passaremos efetivamente a debater os aspectos inerentes à clonagem de seres humanos, por intermédio destes mecanismos que mencionei: audiências públicas na Comissão de Assuntos Sociais e um seminário, que está sendo proposto pelo Senador Leomar Quintanilha, que, acredito, tem o apoio de toda a Casa, de todo o Congresso Nacional.

Para concluir, Sr. Presidente, quero externar algumas palavras, mais uma vez, a respeito do projeto de planos de saúde. Sou relator de mais seis projetos originários do Senado – dois do Senador Lúcio Alcântara, dois do Senador José Serra, um do

Senador Roberto Requião e um do Senador Pedro Piva, além de um do Deputado Hélio Bicudo, que foi aprovado na Câmara e está tramitando nesta Casa. Tendo em vista a possibilidade de uma decisão, na Comissão ou no Senado, para a elaboração de um projeto novo, comecei a delinear um novo texto, tendo como arcabouço o projeto aprovado na Câmara e que tramita agora no Senado. Se os trabalhos avançarem, podemos facilitar o entendimento entre o Senado e a Câmara para que a regulamentação do setor ocorra no menor prazo possível.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao nobre Senador José Bianco.

O SR. JOSÉ BIANCO (PFL – RO) – Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s. e Srs. Senadores, ocupo esta tribuna para voltar a um assunto que tem sido motivo de extrema preocupação e de muita angústia, especialmente para milhares de pequenos agricultores no Estado de Rondônia, que, com muita honra, represento nesta Casa. Refiro-me, Srs. Senadores, à questão do preço do leite.

No meu Estado, chegamos de fato ao fundo do poço. O leite, que vinha sendo vendido pela ínfima importância de R\$0,12, R\$0,14 centavos o litro, a partir de agora, terá o preço máximo, nada mais nada menos, de R\$0,08 o litro, segundo informações dos laticínios aos produtores na semana passada. Acredito que seja impossível produzir um litro de leite para entregar a R\$0,08.

É absolutamente necessário e extremamente urgente que o Governo tome alguma medida. Há que se determinar algum mecanismo para resolver esta questão que angustia milhares de agricultores no Brasil inteiro; ou criando algum tipo de subsídio, ou taxando o queijo proveniente da Argentina e do Uruguai que entra, via Mercosul, no Brasil. De qualquer sorte, alguma coisa há que ser feita em prol desses produtores. Não é possível deixá-los desfazerem-se de suas matrizes, uma vez que não compensa produzir leite para vender a esse preço. É inacreditável: 12 litros de leite para comprar um refrigerante!

Relativamente a essas questões que angustiam os agricultores, principalmente na Amazônia e em especial em Rondônia, tenho um projeto em tramitação nesta Casa, que se encontra na Comissão de Assuntos Econômicos e cujo relator é o eminentíssimo Senador Jonas Pinheiro, em que proponho a redução da dívida dos devedores de fundos constitucionais, seja do FNO, do FCO ou do FNE.

No Norte, onde conhecemos a situação de perito, os devedores que assumiram dívidas do fundo constitucional, por meio do Basa, não têm a mínima condição de arcar com o compromisso assumido. É preciso, de fato, a sensibilidade das autoridades da área econômica e do Senhor Presidente da República para rever o valor desses financiamentos. Se persistirem os atuais valores, como já afirmei nesta Casa, o Basa se transformará, seguramente, na maior imobiliária do País e quiçá do mundo, porque será proprietário de nada menos que 11 mil pequenas propriedades agrícolas no Estado de Rondônia.

O Sr. Romero Jucá (PFL – RR) – Senador José Bianco, permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ BIANCO (PFL – RO) – Ouço o Senador Romero Jucá.

O Sr. Romero Jucá (PFL – RR) – Senador José Bianco, gostaria de registrar, neste breve aparte, meu apoio às palavras de V. Ex^a. O Governo Federal, o Basa, o Banco do Brasil, a gestão do FNO e dos outros fundos constitucionais têm de buscar um caminho para tornar novamente adimplentes milhares de pequenos produtores que hoje estão em uma situação extremamente delicada. Quero citar um dado do Estado de Roraima: de 580 contratos do FNO em Roraima, apenas dois produtores estão adimplentes, o restante está inadimplente, portanto, proibido de operar um crédito que, bem ou mal, ainda permite exercer alguma atividade. É uma questão urgente, e V. Ex^a, ao levantá-la nesta tarde, está prestando um serviço ao País, especialmente à nossa região, a Amazônia. Meus parabéns.

O SR. JOSÉ BIANCO (PFL – RO) – Agradeço o aparte de V. Ex^a. Já afirmamos, aqui nesta Casa, que esta questão é crucial para nossos Estados.

Sr. Presidente, é preciso encontrar uma solução para o problema, que envolve pessoas simples que conhecemos, até porque somos originários de uma dessas famílias. Sabemos que são pessoas que, quando possível, gostam de pagar seus compromissos, inclusive antes mesmo de seu vencimento, e estão angustiadas porque, como disse o Senador Romero Jucá, estão inadimplentes. Isso tem causado muita intranqüilidade e levado aqueles mais preocupados a desfazerem-se dos seus lotes de forma até irresponsável, porque sempre aparece um vivaldino para adquirir o lote, mas a dívida com o Banco continua no nome do proprietário anterior.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ BIANCO (PFL – RO) – Ouço, com muita satisfação, o Senador Ramez Tebet.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Senador José Bianco, desejo fazer coro com V. Ex^a, principalmente porque a questão da terra, da agricultura, da pecuária, dos fundos constitucionais tem sido, desde que assumimos nosso mandato nesta Casa – V. Ex^a, o Senador Lúdio Coelho e eu, bem como outros Senadores –, uma preocupação constante para nós. Quantas vezes temos procurado os diversos ministérios e o Presidente da República, alertando para a gravidade da situação daqueles homens que estão produzindo ou tentando produzir neste País. Hoje, V. Ex^a – apesar de a situação ser profundamente dramática, como falo em aparte, pretendo ser rápido –, resumiu muito bem: ou há uma rápida solução, ou os estabelecimentos de crédito, aqueles que administram esses fundos, tornar-se-ão efetivamente as maiores imobiliárias deste País, de vez que todos perderão as propriedades que foram dadas em garantia ou que estão hipotecadas junto aos mais diversos estabelecimentos de crédito. No caso do Fundo do Centro-Oeste, o Banco do Brasil; no caso do Norte e do Nordeste, o Basa, e assim por diante. Nós sempre pedimos um Proer para a agricultura; inclusive agora, ao que me parece – e vamos torcer para que rapidamente isso se faça –, foi anunciada, conforme entendimento entre vários Parlamentares, dentre os quais estamos incluídos, a promessa de o Senhor Presidente da República baixar normas a fim de minorar o drama dos agricultores do Brasil. Há possibilidade de que isso aconteça dentro de poucos dias. Estamos com essa esperança; e V. Ex^a, que está regressando do seu Estado, traz – como trago, pois também regresso do meu – a preocupação angustiante daqueles que trabalham no campo. Vamos torcer, Senador José Bianco, para que realmente haja essa ajuda para a agricultura no Brasil.

O SR. JOSÉ BIANCO (PFL – RO) – Agradeço o aparte de V. Ex^a. É oportuna a lembrança de V. Ex^a no sentido de que o Governo Federal anuncia um possível Proer, conforme disse, em favor das cooperativas de agricultores. Esperamos que esse procedimento socorra as cooperativas e também os agricultores.

Veja V. Ex^a, Senador Ramez Tebet, que os fundos constitucionais foram criados, pelos Constituintes de 88, com a intenção de permitir o progresso e o desenvolvimento dessas nossas regiões, as menos desenvolvidas, como é o caso do Norte, do Centro-Oeste e do Nordeste. Portanto, não haveria nenhum grande prejuízo, uma vez que esses fundos

têm, por finalidade, o socorro, a ajuda, o apoio àquele pequeno agricultor, que, corajosamente, desenvolve uma atividade tão em descrédito.

O Sr. Osmar Dias (PSDB – PR) – Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ BIANCO (PFL – RO) – Ouço, com muita satisfação, o Senador Osmar Dias.

O Sr. Osmar Dias (PSDB – PR) – Senador José Bianco, nesta tarde, V. Ex^a traz à tribuna dois assuntos de extrema importância. Começo pelo segundo tema, o endividamento da agricultura, que tem de ser enfrentado com coragem pelo atual Governo. Se retardarmos uma solução para o problema do endividamento, que é geral na agricultura, podemos torná-lo irreversível. Será muito difícil, depois, encontrarmos uma solução. Quero concentrar uma opinião a respeito do primeiro assunto tratado, com muita preocupação, por V. Ex^a, que é a comercialização do leite, um problema grave que ocorre em todos os Estados brasileiros. O leite é um produto nobre e não vem sendo tratado com o devido respeito pelos governos que se sucedem. Não há uma preocupação com o que ocorre no Brasil, no Mercosul e no mundo. No início da década de 90, a Europa foi forçada a reduzir o rebanho de produção do leite e inclusive comercializou vacas leiteiras para o Brasil a preços inferiores aos praticados de mercado, para que se reduzisse em 20% o rebanho produtor de leite, já que havia um superávit de produção, uma oferta muito acima da possibilidade de consumo daquela região do mundo. Nós brasileiros, ao invés de partirmos para o melhoramento genético do nosso rebanho, adquirindo essas matrizes, estamos ajudando o escoamento da superoferta de leite da Europa, comprando o produto. Para que V. Ex^a tenha uma idéia, até setembro deste ano, importaram-se US\$300 milhões em leite. Há 5 anos o Brasil produzia 15,5 bilhões de litros de leite. Hoje, estamos produzindo 20,5 bilhões de litros, ou seja, a produção aumentou em 5 bilhões de litros. Pode-se, daí, concluir que está havendo uma superoferta do produto no Brasil e, por isso, o preço está baixo? Não, porque o consumo nos países vizinhos, como o Uruguai e a Argentina, chega a 190 litros per capita. No Brasil, se dividirmos os 20,5 bilhões de litros pelos 160 milhões de brasileiros, teremos 120 litros por pessoa, o que está muito aquém do recomendado pela OMS – Organização Mundial de Saúde e do nosso potencial de consumo. O Brasil não cuida de seus produtores, deixa as importações ocorrerem normalmente sem alíquotas de proteção ao mercado nacional. Se o Brasil não consegue sequer consumir aquilo que

está produzindo – embora não estejamos, repito, produzindo demais –, por que importar? O Governo não tem que interferir diretamente na produção, pois essa vem funcionando bem; mas deve interferir no mercado, não permitindo que o leite importado da Europa pela Argentina entre no Brasil via Mercosul, como se produzido fora na Argentina. Disso o Governo não toma conhecimento. É preciso fiscalizar a comercialização desonesta que está ocorrendo por parte de alguns empresários que trazem leite da Europa, fazem com que esse leite seja carimbado na Argentina e entre em nosso território para competir com o nosso leite, porque vem sem nenhuma alíquota de proteção, sem nenhum tributo, sem nenhum imposto e, evidentemente, nossos produtores não vão poder concorrer. Senador José Bianco, V. Ex^a reclama e pede uma solução. Outras medidas deverão ser tomadas depois, mas a primeira medida seria uma fiscalização rigorosa dos produtos que entram no Brasil como se fossem produzidos no Mercosul; a segunda seria o Brasil parar de importar tudo que tem pela frente, como se precisássemos importar leite e algodão, como tem acontecido, acabando com essas culturas em nosso País. A produção de leite emprega muita gente em nosso País, creio que em torno de um milhão de pessoas. No momento em que o emprego é um bem que deve ser buscado, não podemos permitir que se acabe com a pecuária leiteira. Cumprimento V. Ex^a.

O SR. JOSÉ BIANCO (PFL – RO) – Agradeço a V. Ex^a pelo brilhante aparte. V. Ex^a é um profundo conhecedor do assunto e sempre tem trazido contribuições valiosíssimas nessa área. V. Ex^a menciona, de forma prática, a primeira medida – algum mecanismo tem que ser criado, tem que ser posto em prática –, que é a fiscalização na importação desses produtos, quer seja do leite em pó quer seja do queijo, oriundos, aparentemente, dos mercados dos países que, juntamente com o Brasil, formam o Mercosul.

Agradeço a V. Ex^a.

O Sr. Lúdio Coelho (PSDB – MS) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ BIANCO (PFL – RO) – Ouço com muita satisfação meu nobre e eminentíssimo colega, Senador Lúdio Coelho.

O Sr. Lúdio Coelho (PSDB – MS) – Senador José Bianco, V. Ex^a está tratando de dois assuntos que atingem muito o meu Estado. Quanto ao preço do leite, há alguns equívocos. As pessoas não sabem que o agricultor, com 10 litros de leite, não paga o transporte de ônibus; da mesma forma, com 5 litros de leite, não paga um cafezinho no bar. A pro-

dução de leite merece um tratamento diferenciado do Governo Federal deveria cuidar do leite, já que esse produto é diferenciado dos demais na alimentação da população. É um produto diferenciado dos demais, assim como a profissão de militar e a de juiz são diferenciadas das demais. O que as pessoas nesses numerosos assentamentos da reforma agrária vão fazer com leite a R\$0,08 o litro? Por isso não é possível dar independência para qualquer assentamento, pois o agricultor não tem condições de sobrevivência; só estamos cobrindo o sol com a peneira. O Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste, que objetiva desenvolver essa região, trouxe muita infelicidade. Conheço inúmeros agricultores sérios e trabalhadores que estão completamente quebrados, pois não conseguem pagar os custos do FCO. Nobre Senador, tratei deste assunto muitas vezes. Da última, fomos 14 Senadores nos reunir com o Ministro Kandir, juntamente com 20 presidentes de federações do comércio ou da indústria. Isso faz, seguramente, uns quatro ou cinco meses, e não conseguimos nenhum resultado. Quero felicitá-lo por tratar de um assunto tão importante e de tanto interesse público para a Nação brasileira.

O SR. JOSÉ BIANCO (PFL – RO) – Muito obrigado. Fico muito satisfeito com o aparte de V. Ex^a.

Senador Lúdio Coelho, V. Ex^a relembra essa audiência com diversos Senadores e o Ministro do Planejamento. Isso deve ter ocorrido há cerca de quatro meses, e até hoje não há qualquer solução.

De qualquer forma, não podemos permitir que este assunto caia no esquecimento e que as autoridades monetárias deste País fiquem nas suas salas, nos seus ambientes refrigerados, sem enxergarem a realidade, como V. Ex^a acabou de afirmar, de centenas de famílias infelicitadas por terem ido buscar um dinheiro que foram incentivadas a pagar, porque dissemos que era um dinheiro subsidiado. Na época, por exemplo, os técnicos que preparavam aquele projeto informavam que, com as crias, com os bezerros, aqueles que adquirissem o empréstimo para aquisição de vacas leiteiras pagariam o financiamento. Hoje, essas pessoas podem juntar o gado adquirido e as crias e ainda não conseguem pagar. Em alguns casos, se venderem também o lote, ainda não conseguem cumprir com os compromissos do financiamento.

Faço um apelo para que as nossas autoridades, em especial o Presidente da República, neste momento em que falam em Proer, em solução para os problemas da agricultura, realmente procurem resolver os problemas dos agricultores, dessas cente-

nas de milhares de produtores, que, na Amazônia, no norte do Brasil, no Centro-Oeste, no Nordeste, são adquirentes de financiamentos de fundos constitucionais.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Por permuta com o Senador Eduardo Suplicy, concedo a palavra ao Senador Artur da Távola.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (PSDB – RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, com a visita do Papa a Cuba, com os problemas erótico-institucionais enfrentados pelo Presidente Clinton, o assunto do novo Código de Trânsito dominou o noticiário desse fim de semana em toda a imprensa brasileira.

Um setor da opinião pública tem idéia de que uma lei, tão logo seja votada, de imediato tem de ser do conhecimento das pessoas. Assim jamais foi. Por outro lado, há um dispositivo na Constituição que determina a obrigatoriedade do conhecimento da lei. Em outras palavras, o desconhecimento da lei não implica no seu não cumprimento. Alguns chegaram até a atribuir ao Congresso o dever de explicar ao País a lei.

Isso mostra, portanto, um aspecto muito interessante da contemporaneidade. Primeiro, o de que as leis são cada vez mais complexas, porque a sociedade é cada vez mais complexa. A Lei de Trânsito tem 340 artigos, se não me engano. A Lei de Doação Presumida de Órgãos é uma lei de alta complexidade. Logo, nenhuma dessas leis pode, de imediato, ter absorção pelo conjunto da população. Não é de se esperar que isso seja possível.

Nessa hora, quem assim pensa ou assim pede esquece-se de que a lei tem um caráter dialético, ou seja, dinâmico. Ela penetra na sociedade como a chuva penetra na terra e, gradativamente, ali se dá um procedimento de natureza biológica. Assim é a lei. Ela penetra gradativamente na sociedade, e esse fato dá azo a que muitas pessoas no Brasil – como vimos à sociedade nos órgãos de comunicação e como ficou demonstrado em muitas entrevistas – creiam que não têm compromissos com a lei. Não têm compromissos com a lei, porque não a conhecem, ou porque ela não foi divulgada devidamente, ou porque há outros males na sociedade que acabam por justificar o descumprimento da lei.

Esse é um hábito brasileiro, inculcado pela dificuldade – que é latina talvez – da compreensão de que os direitos e os deveres são pessoais, e que nada têm a ver com a importância da pessoa em questão.

Nisso gostaria de destacar um aspecto para análise. Aliás, tenho sempre muito mais a preocupação de analisar os fatos do que de opinar sobre eles. Talvez por isso eu seja um político coadjuvante e não um político de primeira linha, já que a política de primeira linha parece exigir mais opinião do que análise.

Gostaria de analisar um aspecto muito interessante da contemporaneidade. Creio que os instrumentos da democracia participativa hoje crescem ao lado dos instrumentos da democracia representativa. Nós somos a democracia representativa. Escolhidos pelo povo, representamos partidos e aqui estamos a votar matérias de importância nacional.

Paralelamente à força do Congresso, que já não é a mesma, surgem – por isso mesmo – na sociedade instituições que vão correr paralelas às instituições da democracia representativa, buscando a participação da população. Um exemplo são os meios de comunicação. Louvo o trabalho dos meios de comunicação com relação ao Código de Trânsito nesses últimos dias. Ali estava um exemplo de como a democracia participativa, que julga e mobiliza a população, pode, numa sociedade aberta, equilibrar-se com a democracia representativa, que discute e vota.

Países como a Suíça resolvem facilmente esse problema por meio de referendos, que não são tão fáceis de fazer no Brasil. É um instituto muito interessante: o Parlamento vota leis de maior complexidade, que vão imediatamente ao referendo popular; se aprovadas, entram em vigor; se não, voltam ao Parlamento. Isso ocorre na Suíça, que é dividida em três "suíças" ou em cantões e onde a autoridade regional possui muita força.

Temos uma forma inórtodoxa, que vem por intermédio dos mecanismos de participação da sociedade: a sociedade organizada, os sindicatos, as comunidades organizadas, as igrejas e a chamada mídia, isto é, a imprensa. Cada vez mais, cresce a força da democracia participativa – sempre que for democrática, porque, às vezes, ela é autoritária também. E, cada vez mais, a democracia representativa é tão importante, talvez até por não se adequar às necessidades de modernização e da compreensão de que a sociedade é hoje muito mais complexa.

No parlamento do passado, estavam a decisão e o comando da opinião pública. Nos partidos políticos do passado, estavam a decisão, o comando da opinião pública de natureza crítica e uma grande massa fora do processo. Na contemporaneidade, o

parlamento não detém mais exclusivamente o poder de formar a opinião pública: ele é disputado com os meios de comunicação. Como os instrumentos do parlamento são menores, ele evidentemente perde. O parlamento não faz mais opinião pública. Quem a faz é a mídia.

Nesse caso do trânsito, tivemos uma rara colaboração, que, a meu ver, deveria ser muito maior. O Parlamento não é necessariamente o grande inimigo do País; ao contrário: a democracia representativa não é necessariamente algo vencido. Ela pode estar retardada em alguns de seus processos, ser demorada, ter os vícios da própria representação oriundos do problema eleitoral brasileiro, das dificuldades do País, dos poucos anos de democracia ou da fraqueza partidária. É verdade, mas, quanto mais a democracia representativa e a participativa juntarem-se, melhor a sociedade vive e vibra.

Houve um exemplo que quero destacar. O Congresso Nacional votou e dias maciços de bombardeio da matéria nos meios de comunicação criaram na população uma consciência. Não o tivessem feito os meios de comunicação, e essa lei estaria placidamente em uma espécie de paz tumular, a paz dos cemitérios, esperando o tempo de entrar em vigor.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) — Senador Artur da Távola, desculpe-me interrompê-lo, mas o faço somente para prorrogar a Hora do Expediente pelo tempo necessário para que V. Ex^a possa concluir e possamos passar às comunicações inadiáveis que alguns Srs. Senadores desejam fazer.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (PSDB — RJ) — Faço agora a análise de um aspecto ideológico de toda essa questão.

Em todo o material humano, a questão ideológica é presente, queiramos ou não. Até quem diz que é avesso à política está a fazer política porque, pelo menos, está a concordar com o *status quo*, o que significa uma posição ideológica. Ninguém pensa fora da ideologia. Num certo sentido, até a ideologia nos pensa, porque a ideologia modela os padrões de organização de uma sociedade dentro dos quais são feitas as bases do pensamento, do raciocínio, desde a escola. Reparemos que uma das grandes questões do Papa com Cuba é a educacional.

No caso do Código Nacional de Trânsito, ao mesmo tempo em que tudo isso foi muito bem ventilado e discutido, grande parte dos segmentos que trataram da matéria, de certa forma, ocultam um aspecto ideológico do tema. É muito interessante.

Vejamos esse aspecto ideológico. Primeiro, em nenhum momento em que apareceram todas as mazelas e as dificuldades de comportamento da população em relação ao uso do automóvel, apareceu, por exemplo, uma palavra, sequer — é eu a levanto neste momento —, sobre a natureza da propaganda feita pela indústria automobilística. A glorificação da velocidade é acompanhada por espetáculos de hiper-realismo no campo do esporte, seja nas competições de Fórmula Um, que criam heróis de um esporte — que esporte não é, pois não tem a medida humana, a não ser como subsidiária —, seja naquelas enlouquecidas corridas de motocicleta, uma das maiores barbaridades contemporâneas. Com enorme habilidade, as empresas automobilísticas passam à população essa confusão terrível e hábil — hábil, porque é bem passada para a população, infelizmente, mas terrível —, que é a confusão do conceito de liberdade com o conceito de velocidade. Quantas vezes vimos na propaganda de automóveis ou de motocicletas o alarde do sentimento de liberdade de quem tripula, onipotente, um bólido carregado de velocidade. Quantas? Quantas vezes vimos, na propaganda de automóveis, a velocidade, a frenagem brusca, como o elemento formidável de afirmação das qualidades do veículo?

E mais. O cinto de segurança é um exemplo muito interessante. É evidente que o cinto de segurança é importante e é um grande fator para impedir acidentes graves com o motorista. Mas, num certo sentido, o cinto de segurança representa uma grande vitória da indústria automobilística sobre o cidadão, porque o cinto de segurança transportou o problema da segurança do automóvel para o usuário: "Ele estava sem cinto de segurança". Claro que o cinto de segurança é útil, mas nele se concentra a idéia de segurança do veículo. E a indústria automobilística, principalmente a brasileira, não cumpre, nem de longe, normas de segurança nos veículos tal e qual obrigatorias em outros países.

Em relação a esse ponto, vejam como, quando se trata de um aspecto ideológico da questão ou de um aspecto que fere os interesses dominantes, o silêncio predomina, e exatamente um outro elemento de consciência que era necessário à população fica calado. Esse é o aspecto negativo dentro do aspecto positivo da democracia participativa via mídia: Os jornalistas destacam o problema, mas as empresas não tocam nele porque têm nas empresas automobilísticas seus maiores anunciantes. E tudo que as empresas automobilísticas determinam acaba por

ser, digamos assim, não passado para a população, mas oculto da população. É quando a comunicação serve não propriamente para esclarecer, mas para ocultar.

Um outro aspecto, a meu ver, interessante da natureza ideológica desse problema está também no fato de que a indústria automobilística é a maior beneficiária de um esforço do País que está além daquilo que o País já lhe dá e já lhe deu no passado para que ela se implantasse. Não nego as virtudes puramente econômicas, puramente produtivas da presença crescente da indústria automobilística no mundo, mas verdade é que, ao lado dos financiamentos por ela recebidos ao longo dos anos, o povo, quando paga o imposto, está financiando também aquilo que lhe dá base – financia estrada, viaduto, ponte. Na medida em que o automóvel "estupra" as cidades, quando é erigido como instrumento de transporte dominante, ele obriga o poder público à criação de viadutos, ruas etc., que são feitos com os impostos pagos pela população. E vai aí um outro aspecto oculto da questão, de natureza ideológica, que compele o povo a servir aos desígnios da indústria automobilística.

É lógico que há uma série de vantagens na área econômica, não o nego; entretanto, é lógico também – essa é uma questão política – que, há cerca de 40 anos, o País desistiu – essa matéria é diariamente tratada por políticos, por pessoas da área de produção – da abertura do transporte de massas nas grandes cidades e da ferrovia como o grande e mais barato meio de escoamento da produção, a fim de investir no automóvel, no caminhão. Hoje, o resultado são estradas arrebentadas, filas enormes de caminhões, consumo brutal de petróleo.

Nada disso é trazido à baila no momento em que uma lei como essa passa a vigor. Sua entrada em vigor mostra como é profunda e importante a ação de um Parlamento, pois foi a partir de uma complexa votação como a dessa matéria que a sociedade se viu, de repente, diante de um quadro aterrador, de natureza patológica, doentia, sem condições de enfrentá-lo. Por quê? Porque a vitória da indústria automobilística sobre a inteligência humana é total. No mundo inteiro, o automóvel talvez seja o ícone de consumo mais desejado do século XX por todos nós, em torno do qual montam-se estruturas de mitificação as mais gloriosas: grandes pilotos, homens que arriscam a vida. Na Fórmula 1, inclusive, a indústria automobilística leva para milhões a idéia de que coragem é enfrentar a morte, sem nem de longe

aludir à idéia tão mais profunda de que coragem deve existir para enfrentar a vida, pois essa é feita de dificuldades, de penares, de luta diária, de construção permanente.

Essas considerações, Sr. Presidente, existem na medida em que esse tema, por entrar na sociedade com tanto vigor, estimula – como muito bem o fez os meios de comunicação – a tornar clara para a população a idéia do respeito alheio. Os meios de comunicação desta vez, com um ou outro equívoco em uma ou outra entrevista, trabalharam muito bem, levando essa matéria à população. E, ao mesmo tempo, devem levar-nos, por isso mesmo, a reflexões desta ordem, que são de natureza ideológica, doutrinária. O País, como vários outros, abandonou a ferrovia, o sistema hidroviário e erigiu o sistema rodoviário como a grande saída para os seus problemas. Ele aí está a provocar tantas dificuldades.

Todas as vezes em que qualquer povo ou sociedade utiliza uma tecnologia que por ele ou por ela não foi criada, esse uso é de natureza predatória. A tecnologia do automóvel não foi criada pela nossa sociedade; ela nos veio importada, e hoje a temos como qualquer outra. O automóvel entrou tão célebre na sociedade, que seu uso passou a ser muito mais predatório do que equilibrado.

Ao mesmo tempo, como não vivemos em um país em que os direitos da cidadania são superiores aos das organizações coletivas, das grandes instituições e corporações, cada pessoa, ao tripular um automóvel, considera-se portadora do poder e, como tal, digna de todas as vantagens e direitos. Eis outra questão ideológica importante: a classe dominante nunca se julga presa aos deveres da lei, pois considera seu o país; portanto, tudo aquilo que ela lhe fornece significa a sua superioridade. O automóvel é o símbolo de *status* que essa classe determinou na sociedade. Um tema como esse, Sr. Presidente, abre-nos inúmeras perspectivas de reflexão.

Era o que pretendia trazer a esta Casa, na tarde de hoje. Agradeço a atenção de V. Ex^a e das S^{as}. e Srs. Senadores.

Durante o discurso do Sr. Artur da Távola, o Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra, para uma comunicação inadiável, ao Senador Ramez Tebet.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, a comunicação que trago a esta Casa, na tarde de hoje, é muito importante para a economia nacional. Trata-se de um acontecimento a que tive a honra e o privilégio de comparecer no último sábado, na divisa entre os Estados do Paraná e Mato Grosso do Sul: a inauguração da Ponte Ayrton Senna.

A cerimônia, que foi assistida por um público de aproximadamente 15 mil pessoas, marcou a realização de um sonho de mais de 40 anos de uma população regional que esperava a ligação estratégica entre os Estados do Paraná e Mato Grosso do Sul, mais precisamente entre os Municípios de Guaíra e Mundo Novo.

O início dessa obra ocorreu em 1985, quando a Eletrosul decidiu construir a ponte para atender ao complexo da hidrelétrica de Ilha Grande. Em outubro do ano seguinte, um convênio com o DNER permitiu o início da construção. As obras foram suspensas em julho de 1990; três anos depois, o DNER do Paraná realizou um novo convênio com o DNER nacional e assumiu a responsabilidade pela conclusão dessa ponte que representa mais um tijolo colocado no edifício da amizade entre dois Estados da Federação brasileira: o Paraná e o meu Mato Grosso do Sul. Trago a esta Casa o registro da inauguração dessa ponte que une os dois Estados e que, a partir de agora, constitui a principal via de integração entre eles.

Quero ressaltar que a Ponte Ayrton Senna é a maior ponte fluvial do País. Possui cerca de 3.600 metros, demorou 12 anos para ser construída e leva, como já assinalado, o nome de um dos maiores esportistas do Brasil, que foi Ayrton Senna.

Além de encurtar a distância entre os dois Estados, a ponte representa significativos avanços para a economia brasileira, aumentando o escoamento da produção agrícola do Paraná e de Mato Grosso do Sul e de outras regiões do País.

A partir de agora, a região retoma a exploração do turismo, com incremento do comércio entre as fronteiras e transforma-se num corredor de exportação de produtos de uma área agrícola que pode saltar, em poucos anos, de 1,5 milhão de hectares cultivados para 10 milhões de hectares. Ao facilitar a ligação do Centro-Oeste com o porto de Paranaguá, a obra gera inúmeras oportunidades de negócios em sua área de influência.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, não posso deixar de fazer este registro nos Anais do Senado da

República, para saudar os dois Governadores; para cumprimentar o Governador do Paraná, Jaime Lerner, numa festa de confraternização que – volto a repetir – congregou mais de 11 mil paranaenses e sul-mato-grossenses, numa demonstração de que realmente podemos acreditar no futuro, no progresso e na grandeza do nosso País.

Essa obra interessa ao Paraná, a Mato Grosso, ao Brasil; interessa à Argentina, ao Paraguai, ao Mercosul; interessa, fundamentalmente, a toda a economia da América.

Muito obrigado, Sr. Presidente, por permitir este registro que modestamente faço em poucos minutos.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador Lauro Campos, para uma comunicação inadiável.

O SR. LAURO CAMPOS (Bloco/PT – DF. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, na semana passada, encaminhei à Mesa um projeto que cria o Programa de Moradia Básica e institui mecanismos de estímulo e parceria na produção de habitações populares.

Parece que é do conhecimento geral que o problema habitacional no Brasil não é apenas gravíssimo, mas tende a piorar e a se agravar cada vez mais. São 10 ou 11 milhões de brasileiros que se encontram sem teto. Tanto o Sistema Financeiro de Habitação, quanto o SFI, que ainda se encontra praticamente no útero das promessas irrealizadas, já demonstram o seu caráter insatisfatório, pois tanto o Sistema Financeiro de Habitação quanto o que o sucederá ou complementará visam, com recursos da Caixa Econômica e do FGTS, lucrar com os investimentos realizados na habitação sob a forma de empréstimos aos mutuários.

O que proponho, Sr. Presidente, é instituir o Programa de Moradia Básica, Promor, destinado a apoiar, por meio do financiamento parcial da cesta básica da construção civil, a produção de habitação para a população de baixa renda. Consideram-se integrantes da população de baixa renda as famílias que percebem, no máximo, cinco salários mínimos por mês. E a cesta básica da construção será determinada pelo Poder Executivo, compondo-a elementos necessários para a construção de uma residência com 60 metros quadrados, no máximo.

Parece-me, Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, que isso se torna necessário, tendo em vista o que já ocorre em vários países do mundo. A ques-

tão da habitação se reveste de uma gravidade maior quando tanto o arrocho salarial e de vencimentos quanto o desemprego crescem, dificultando a segmentos importantes da população o acesso à moradia. Além disso, como, de modo geral, a construção de uma casa se faz paulatinamente, à medida que os recursos da poupança individual dão acesso aos materiais da construção e ao pagamento de trabalhadores, quando a construção se encontra concluída, quando a casa se encontra pronta – e isso se repete praticamente em todas as crises –, ela vale menos do que os materiais, a força de trabalho e os impostos que nela se objetivaram. Raras pessoas conseguem atingir o nível de poupança necessário para comprar uma casa pronta. Creio que por isso, Sr. Presidente, tal como aconteceu no Sudeste Asiático, onde houve uma desvalorização fantástica dos imóveis, também no Brasil o preço de terras, o preço de imóveis cai violentamente, e não há sinal de que isso não continue a se verificar. Diante desse fenômeno, haverá um esmorecimento na construção de novas casas de habitação e assim, também por essa razão, o problema habitacional tende a se agravar.

Portanto, o que proponho é que os recursos do Fenor, constituídos por 5% da receita da Cofins – Contribuição para Financiamento da Seguridade Social –, mais dotações orçamentárias, doações de pessoas físicas e jurídicas e aporte de recursos de organismos internacionais, sejam consignados anualmente aos Estados e ao Distrito Federal e rateados por estes entre os Municípios, segundo a seguinte distribuição:

- 60% na razão direta da demanda habitacional;
- 40% na razão inversa da renda per capita da população.

Penso que o projeto que apresentei na semana passada, mas a respeito do qual não tive condição de falar naquela ocasião, reveste-se de uma importância muito grande, uma vez que, além dos componentes a que me referi, ele também propõe a isenção do recolhimento do IPI para os materiais das cestas básicas comercializadas.

Assim, Sr. Presidente, tenho a impressão de estar contribuindo positivamente para a solução do problema habitacional e espero que, desta vez, cipistas e plagiadores não venham a se utilizar do esforço apresentado nesta proposta.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Esgotado o tempo destinado ao Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item Único:

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 41, de 1997 (nº 173/95, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que modifica o regime e dispõe sobre princípios e normas da Administração Pública, servidores e agentes políticos, controle de despesas e finanças públicas, e custeio de atividades a cargo do Distrito Federal, e dá outras providências, tendo

Parecer sob nº 24, de 1998, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Romero Jucá, favorável à Proposta, com votos contrários dos Senadores Josaphat Marinho, Antonio Carlos Valadares e José Eduardo Dutra; e pela prejudicialidade das alterações promovidas por seus arts. 13 e 14, ao § 3º do art. 73 e ao inciso VI do art. 93 da Constituição.

A Presidência comunica ao Plenário que a preliminar sobre a prejudicialidade das alterações promovidas pelos arts. 13 e 14 ao § 3º do art. 73 e ao inciso VI do art. 93 da Constituição, conclusão da complementação do Parecer nº 24, de 1998, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, será objeto de apreciação na sessão deliberativa ordinária de amanhã, sem prejuízo do primeiro dia de discussão da proposta em 1º turno, que transcorre na presente sessão.

A Presidência esclarece que, nos termos do disposto no art. 358, in fine, do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante cinco dias úteis consecutivos, em fase de discussão, quando poderão ser oferecidas emendas assinadas por um terço, no mínimo, da composição do Senado.

Em discussão a proposta. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, a discussão terá prosseguimento na sessão deliberativa de amanhã.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Volta-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao nobre Senador Guilherme Palmeira. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador José Roberto Arruda. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Edison Lobão. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Lúdio Coelho.

O SR. LÚDIO COELHO (PSDB - MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, há pouco o Senador Ramez Tebet deu notícia da inauguração da importante ponte que liga o Mato Grosso do Sul ao Paraná, que haverá de facilitar muito o fluxo de mercadorias entre os dois Estados e o Mercosul.

Mato Grosso do Sul estava isolado. A construção da ponte rodoviária que ligará o Mato Grosso e Mato Grosso do Sul a São Paulo está bastante adiantada. Semana passada, aprovamos financiamento do Fonplata para a construção de ponte no rio Paraguai que vai ligar Mato Grosso do Sul a Corumbá e à Bolívia, por onde passará a rodovia com destino ao Pacífico. A ponte sobre o rio Paraguai é muito importante.

Hoje mantemos um intercâmbio muito grande com a Bolívia. Vários estudantes brasileiros cursam faculdades em La Paz e agricultores estão plantando soja na Bolívia. Estamos, do lado brasileiro, construindo a ponte sobre o rio Aporé, que liga Mato Grosso a Goiás.

Estou dando estas notícias porque quando nosso Estado, o Mato Grosso do Sul, foi criado, não recebemos nenhum apoio da área federal; agora, pelo menos, estamos quebrando o isolamento que há entre nós e os nossos vizinhos.

Sr. Presidente, quando tomo conhecimento de programas de construção de metrôs em outras cidades, imagino que se pegássemos esses recursos e construíssemos pontes sobre os rios do interior do Brasil, cortaríamos todo o território nacional.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao nobre Senador Romero Jucá. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Joel de Hollanda.

O SR. JOEL DE HOLLANDA (PFL - PE. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, o perfil do universitário brasileiro, revelado pelo "provão", indica a urgência de se reestruturar o ensino superior. Os questionários da pesquisa mostraram que o perfil elitista predomina. Esse quadro, Srs. e Srs. Senadores – que não é nenhuma novidade –, denuncia o quanto a universidade

não está sendo o veículo de democratização do conhecimento que deveria ser.

O "provão", como ficou conhecido o Exame Nacional de Cursos, foi aplicado, no final de 1997, a graduandos de Direito, Administração, Odontologia, Medicina Veterinária, Engenharia Civil e Engenharia Química, atingindo pouco mais de 85 mil candidatos, ou seja, em torno de 5% dos estudantes universitários brasileiros.

O "provão" tem como objetivos avaliar as instituições de ensino, melhorar a formação dos estudantes e subsidiar a adoção de novos parâmetros para o processo de ensino-aprendizagem. Quanto aos alunos, o objetivo é não só medir os conhecimentos específicos, mas também sondar o que poderíamos chamar de "índice de pé-no-chão", ou seja, identificar o quanto os formandos levam em conta o contexto social em que atuam. Assim, ao lado das provas, foram aplicados questionários que visavam traçar um perfil dos estudantes para identificar desde a composição de gênero até a avaliação dos cursos e professores.

Da composição do grupo, constatou-se que a presença de mulheres é bastante acentuada em cursos como o de Odontologia, onde representam mais de 60%; em Direito e Medicina Veterinária, elas são a metade; em Engenharia Química, constituem dois quintos do conjunto. Com certeza, esse é um dado muito animador numa sociedade como a nossa que, historicamente, discriminou as mulheres nos campos educacional e profissional. É bastante animador saber que esse traço sexista está desaparecendo e fico feliz por ser a universidade brasileira um veículo desse resgate. Dos cursos analisados, só há predominância de homens no curso de Engenharia Civil, em que os mancebos constituem dois terços do quadro; mas, pelo ritmo que as mulheres tomaram conta de outros cursos, essa proporção deve mudar em breve.

Quanto à idade dos alunos, há uma concentração entre os 22 e os 26 anos, o que indica o prosseguimento nos estudos daqueles que concluem o segundo grau. Mesmo assim, nos cursos de Administração, Direito e Engenharia Civil, encontramos um quinto dos estudantes na faixa dos 27 a 31 anos.

No item renda familiar aparece o aspecto mais sombrio do ensino superior: a elitização. Observem, Srs. e Srs. Senadores, que, num País onde o salário mínimo é de R\$120,00 e uma parcela considerável da população se encontra na linha da miséria, o

ensino deveria ser uma porta para a melhoria da situação econômica das famílias. No entanto, encontram-se na faculdade, predominantemente, pessoas oriundas de famílias que já dispõem de um melhor patamar de renda. As famílias de um terço dos alunos pesquisados se encontram na faixa de renda entre R\$2,400 mil e R\$6 mil. Outro terço está na faixa imediatamente abaixo, que vai de R\$1,201 mil a R\$2,400 mil. Vejam, Srs. e Srs. Senadores, que, de cada 100 alunos, menos de cinco pertencem a famílias que ganham até três salários mínimos.

Tal perfil não é mais do que um sintoma de uma seleção que começou bem antes, como se pode ver pelas escolas de onde vieram esses alunos. Os de Odontologia fizeram o segundo grau predominantemente em escolas privadas, o que equivale a aproximadamente 75%. Os de Química, Medicina Veterinária e Engenharia Civil têm origem escolar semelhante. Apenas entre os graduandos de Administração encontramos 40% que cursaram todo o secundário na rede pública.

Os estudantes de Administração, por sinal, servem para avaliar o que parece ser uma tendência que foge ao padrão convencional de universitário: concentra-se nessa área a maioria dos estudantes que trabalham em período integral; 80% dos alunos desse curso estudam no turno da noite; percentual semelhante estuda em estabelecimentos particulares, custeando do próprio bolso o estudo.

Analizando o conjunto, confirma-se o perfil elitista de nosso ensino universitário, em que alunos que podem ser sustentados pela família ingressam mais cedo na universidade e estão, preferencialmente, em instituições públicas, como é o caso dos formandos em Engenharia Civil (50%), Engenharia Química (71,6%) e Medicina Veterinária (72%). Aparentemente, os estudantes de Odontologia fugiram a esse quadro, pois estão majoritariamente (55%) em escolas particulares. Mas eles são, ao mesmo tempo, oriundos das famílias de melhor renda (67%), com ganhos acima de R\$2,400 mil; são os que menos trabalham (68%) e os que mais estudaram em escolas privadas. Não é mera coincidência, pois, o fato de as faculdades particulares de Odontologia serem as que têm os custos mais elevados.

Mesmo confirmando o perfil de elitização econômica, há um aspecto que considero positivo do ponto de vista da evolução do perfil educacional da população brasileira: mais da metade dos pais e pouco de dois terços das mães dos alunos pesquisados cursaram, no máximo, o segundo grau.

A família é, como se pode ver pelos dados anteriores, um ponto central na vida dos universitários. Em sua maioria, os estudantes moram com os pais; mesmo quando moram com amigos – um terço dos de Veterinária e de Odontologia –, dependem financeiramente da família, porque estão no grupo dos que menos trabalham. Outro dado que confirma essa tendência é o pouco acesso às bolsas de estudo, visto que menos de um terço dos pesquisados recorre a elas; se confrontarmos isso com o alto índice de estudantes em instituições particulares, observamos um financiamento muito alto por parte das famílias.

O acesso à tecnologia da informática em casa parece razoavelmente disseminado. Entretanto, no ambiente universitário, um considerável número opina que os computadores são insuficientes ou que os horários de utilização não são adequados. Estudantes de Direito e de Odontologia são os que, em maior proporção, consideram os microcomputadores desnecessários no curso; de qualquer forma, para mais da metade dos alunos desses cursos os computadores não estão disponíveis ou são insuficientes. Creio que esses dados indicam que toda a potencialidade da informática ainda não está sendo aproveitada no ambiente acadêmico, o que é uma pena.

Preocupa-me a pobreza dos interesses extra-acadêmicos dos estudantes pesquisados. Os resultados indicam que poucos leem jornais ou livros não escolares; da mesma forma, apenas entre um terço e a metade costumam freqüentar as bibliotecas. Parece-me ser necessário fazer algo a esse respeito, pois, do contrário, teremos profissionais muito limitados.

Os alunos parecem ter um senso crítico bastante desenvolvido para o ambiente de estudo. Para a grande maioria deles, com exceção dos estudantes de Administração, as aulas práticas são oferecidas adequadamente; apenas para uma minoria não foi oferecido estágio supervisionado. Mas, nos casos de Odontologia, Veterinária e Química, foram oferecidos estágios com mais de 400 horas de duração. Ainda é muito pequena a parcela de alunos que desenvolvem atividades acadêmicas não obrigatórias, com exceção dos alunos de Odontologia – um terço, que trabalharam como monitores. As bibliotecas até que gozam de um bom conceito, sendo considerados adequados os serviços de pesquisa, empréstimo e horário de funcionamento; mas, por outro lado, o acervo não é atualizado.

As críticas concentram-se bastante na estrutura dos cursos. Para um número considerável de formandos, as disciplinas são mal dimensionadas, algumas devem ser eliminadas e outras, criadas; até mesmo o conteúdo de algumas deve ser modificado. Parece-me ser esse um bom indicador para se reestudar os currículos desses cursos. Já quanto à avaliação dos docentes, os alunos não são tão unânimes. Se, por um lado, os mestres não são muito rigorosos na apresentação de planos de ensino, por outro lado, mostram empenho, assiduidade e pontualidade.

Quanto às perspectivas, os estudantes de Odontologia, Veterinária e Engenharia Civil são os que mais se aproveitam dos cursos para aperfeiçoamento profissional. São também esses alunos que mais desejam ter negócio próprio quando terminarem o curso.

Para os outros grupos de estudantes, a contribuição do curso superior é diversificada: para alguns, serve apenas para obtenção de um diploma; para outros, constitui meio de incrementar a cultura ou de obter melhor formação teórica. Mas os estudantes se ressentem de seus cursos, pois, para parcela considerável dos formandos, as faculdades não foram suficientemente exigentes, o que indica a necessidade de revisão de procedimentos por parte das instituições.

Como vêem, Srs. e Srs. Senadores, esse diagnóstico é muito rico, e espero que o Ministério da Educação, as instituições avaliadas e os representantes dos alunos possam tirar bastante proveito disso para melhorar nosso ensino.

Como diz o ditado, "o pior cego é o que não quer ver". Felizmente, a realização do Exame Nacional de Cursos, o "provão", indica que a sociedade quer ver, analisar e modificar o perfil de nosso ensino universitário. Só espero que as mudanças reclamadas não demorem muito a acontecer, pois o nosso País tem urgência em desenvolver a ciência, a tecnologia e as artes.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Não há mais oradores inscritos.

O Sr. Senador Romero Jucá enviou discurso à Mesa para ser publicado na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^a será atendido.

O SR. ROMERO JUCÁ (PFL – RR) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, o Senado Federal

deverá votar, nos próximos dias, o Projeto de Lei da Câmara nº 91, de 1996, de autoria do Deputado José Fortunati, que "dispõe sobre a legalização da prática de jogos de azar e dá outras providências", propondo a regulamentação do funcionamento dos cassinos, no País.

Diante da iminência da votação desse projeto, cuja aprovação terá positiva repercussão na geração de emprego e renda e na atração de turistas para o território nacional, julgo oportuno ocupar a tribuna desta Casa, na tarde de hoje, para defender a reabertura dos cassinos no Brasil.

Como todos sabemos, a legalização da prática dos jogos de azar, em nosso País, vem sendo insistentemente tentada, nos últimos cinqüenta anos, desde que, em 30 de abril de 1946, o Decreto-Lei nº 9.215, baixado pelo Presidente Eurico Gaspar Dutra, revogou toda a legislação que permitia o funcionamento legal desses jogos, em todo o território nacional.

Desde então, mais de 80 projetos de lei propõendo o fim dessa ilegalidade foram apresentados e transitaram, sem êxito, até o momento, por diversas comissões da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.

Teremos, em breve, de decidir se aprovamos ou não o projeto ora submetido à apreciação desta Casa, fruto de um minucioso trabalho de uma Comissão Especial instalada na Câmara dos Deputados.

Esse projeto propõe a exploração de jogos de azar em hotéis, cassinos e hotéis-cassinos situados em locais de potencial turístico ou onde não haja outras alternativas para o desenvolvimento econômico-social.

O jogo é uma atividade econômica importante, que movimenta bilhões de dólares, em mais de uma centena de países.

Desde que os jogos de azar foram proibidos e a iniciativa privada ficou legalmente impedida de atuar nesse lucrativo setor, o Brasil deixou de contar com uma atividade reconhecidamente geradora de impostos, emprego, renda, fluxo turístico e entrada de divisas.

Nenhum de nós desconhece a forte pressão exercida pelos que são contrários à legalização dos jogos de azar, no território nacional, sob a alegação de que o funcionamento de cassinos ou de outros estabelecimentos de jogos é pernicioso e representa um atentado à moral e aos bons costumes.

Mas esses opositores esquecem-se de considerar que, se o jogo é uma atividade perniciosa, ela o é em todas as suas modalidades. Não me consta que muitas vozes se elevem com a mesma virulência para protestar contra os concursos de prognósticos, controlados pelo Governo, tais como Loteria Federal, Loteria Esportiva, Raspadinha, Loto, Sena, Super Sena.

Esses jogos de prognósticos, permitidos e bancados pelo Poder Público, também são capazes de dilapidar o patrimônio das pessoas. Estima-se que só as loterias do Governo Federal arrecadem cerca de 2 bilhões de reais por ano.

Mais recentemente, com a aprovação da chamada Lei Zico, passou também a ser permitida a exploração de bingos e sorteios, sem que se clamasse contra sua perniciosa.

Nesse período de tanta mudanças em que vivemos, urge rever proibições que não fazem mais sentido e nem são realmente capazes de impedir que nossos cidadãos joguem.

Não há como negar que os jogos de azar, apesar de proibidos, continuam sendo explorados no País. O fato de o funcionamento de cassinos ser considerado contravenção penal não impediu que estabelecimentos destinados a esse fim continuassem a funcionar, clandestinamente, em vários pontos do território nacional, nos últimos 50 anos.

Apesar de o jogo continuar proibido, estima-se que exista atualmente quase uma centena de cassinos em funcionamento no Brasil, sem trazer quaisquer benefícios ao País, em termos de pagamento de tributos e de geração de emprego formal ou de fluxo turístico.

Por que, então, não acabar com essa verdadeira farsa que é a proibição do jogo em nosso País? Por que não legalizar o jogo e permitir que a sociedade brasileira se beneficie com o aumento da arrecadação de impostos, com o crescimento da oferta de empregos, com o desenvolvimento do turismo nacional?

Quem ganha com essa clandestinidade de fachada, no Brasil, são apenas os exploradores dessa atividade lucrativa, que sonegam impostos e contratam pessoas sem registro ou quaisquer garantias trabalhistas.

O jogo funciona legalmente em cerca de 120 países, atraindo milhares de pessoas e de divisas, a cada ano. Só nos Estados Unidos, o setor movimenta 300 bilhões de dólares por ano, quase a metade do Produto Interno Bruto brasileiro.

É inegável sua potencialidade de atração turística, e todos sabemos a importância que a indústria do turismo tem nos dias de hoje, para qualquer país.

Sabemos também o quanto é grande o efeito multiplicador do turismo e seu peso como atividade econômica e social.

Tenho em mão o documento final do Encontro Nacional dos Trabalhadores em Hotéis, Restaurantes, Cozinhas Industriais, Casas de Diversão e Turismo realizado em Itapema, Santa Catarina, em setembro deste ano, promovido pela Confederação Nacional dos Trabalhadores em Turismo e Hospitalidade – CONTRATUH.

O mencionado documento, denominado "Manifesto de Itapema", expressa claramente o quanto é importante a adoção de medidas que incentivem o turismo nacional e ampliem as possibilidades de desenvolvimento de tantas cidades brasileiras.

Os profissionais da área de turismo e hospitalidade clamam pela reabertura dos cassinos, em nosso País, ressaltando que, apesar de os cassinos terem como atividade principal o jogo, para a implantação de sua estrutura e operacionalização é necessário o envolvimento de diversos setores produtivos, provocando distribuição de renda e a ocupação da população economicamente ativa, quer urbana, quer rural.

Além de o tempo não me permitir, creio ser desnecessário que eu continue a enumerar outros argumentos em prol da legalização dos jogos de azar e da reabertura dos cassinos, em nosso País.

Não tenho dúvida de que o turismo será um dos setores mais beneficiados com a legalização dos jogos de azar, pois haverá estímulo à ampliação da rede de hotéis, restaurantes e casas de diversão, construção de complexos turísticos, crescimento do turismo interno, com reflexos positivos em muitos outros segmentos produtivos brasileiros.

Ao concluir meu pronunciamento, faço um apelo aos membros dessa Casa para que aprovem o Projeto de Lei que autoriza a exploração dos jogos de azar em hotéis e cassinos. Essa medida trará enormes benefícios não só aos nossos trabalhadores, hoje assustados com o fantasma do desemprego, mas também ao nosso País, que precisa tanto desenvolver a área do turismo, seguramente uma das atividades econômicas mais importantes dos dias de hoje e do próximo milênio.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando ao Plenário a realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, às 14h30min., com a seguinte

ORDEM DO DIA
Às 15h 30min

– 1 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 39, DE 1997

Terceiro e último dia de discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 39, de 1997 (nº 338/96, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre o regime constitucional dos militares, tendo

Parecer favorável, sob nº 860, de 1997, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Romeu Tuma, com votos contrários dos Senadores Roberto Freire e José Eduardo Dutra.

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 41, DE 1997

Segundo dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 41, de 1997 (nº 173/95, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que modifica o regime e dispõe sobre princípios e normas da Administração Pública, servidores e agentes políticos, controle de despesas e finanças públicas, e custeio de atividades a cargo do Distrito Federal, e dá outras providências, tendo

Parecer sob nº 24, de 1998, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Romero Jucá, favorável à Proposta, com votos contrários dos Senadores Josaphat Marinho, Antonio Carlos Valadares, José Eduardo Dutra, e pela prejudicialidade das alterações, promovidas por seus arts. 13 e 14, ao § 3º do art. 73 e ao inciso VI do art. 93 da Constituição.

(Votação da preliminar de prejudicialidade)

– 3 –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 100, DE 1996

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 39, de 1998 – art. 336, b)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 100, de 1996 (nº 1.275/95, na Casa de origem), que dispõe sobre o serviço voluntário e dá outras providências, tendo

Parecer favorável, sob nº 41, de 1998, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Sebastião Rocha.

(Poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão)

– 4 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 1, DE 1998

(Em regime de urgência, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno, combinado com o § 2º do art. 6º da Lei nº 9.069, de 29.6.95)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 1, de 1998 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 16, de 1998, Relator: Senador Wilson Kleinübing), que aprova a Programação Monetária relativa ao primeiro trimestre de 1998.

– 5 –

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 173, DE 1997

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 173, de 1997 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 833, de 1997, Relator: Senador José Agripino), que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor equivalente a até trezentos milhões de dólares norte-americanos, de principal, destinando-se os recursos ao financiamento parcial do Programa de Restauração e Descentralização de Rodovias Federais.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 16h15min.)

(O.S. N° 10554/98)

AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

26-1-98
Segunda-feira

15h30min – Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal

ATO DO PRESIDENTE

ATO DO PRESIDENTE Nº 01, DE 1998

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso suas competências regimentais e regulamentares,

RESOLVE:

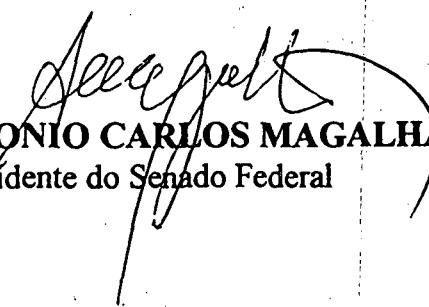
Art. 1º – Ficam suspensas, até 31 de dezembro de 1998, as requisições de servidores lotados e em efetivo exercício no PRODASEN e na Secretaria Especial de Editoração e Publicações.

Art. 2º – Ficam mantidas, até 31 de dezembro de 1998, as normas estabelecidas no Ato nº 192/97, do Presidente.

Art. 3º – Esta Presidência, a seu exclusivo critério, poderá autorizar a lotação dos servidores de que trata este Ato de forma diversa do estabelecido nos artigos 1º e 2º.

Art. 2º – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 26 de janeiro de 1998.


Senador ANTONIO CARLOS MAGALHÃES
Presidente do Senado Federal

ATOS DO DIRETOR-GERAL

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 122 , DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta do Processo nº 000.600/98-9,

RESOLVE aposentar, voluntariamente, a servidora MARIA DA GLÓRIA CARVALHO LIPARIZI BARBOSA, Técnico Legislativo, Área Apoio Técnico ao Processo Legislativo, Especialidade Processo Legislativo, Nível II, Padrão 30, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 186, inciso III, alínea "c", e 67, da Lei nº 8.112, de 1990; bem assim com os artigos 34, § 2º, e 37, da Resolução SF nº 42, de 1993, e a vantagem prevista no art. 1º da Resolução SF nº 74, de 1994, com proventos proporcionais, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, em 26 de janeiro de 1998



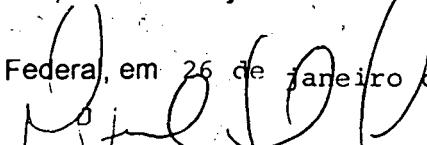
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 123 , DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta do Processo nº 000.293/98-9

RESOLVE aposentar, voluntariamente, o servidor JOSÉ PIRES NETO, Técnico Legislativo, Área 2, Especialidade Assistência a Plenários e Portaria, Nível II, Padrão 30, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 186, inciso III, alínea "c", e 67, da Lei nº 8.112, de 1990; bem assim com o artigo 34, § 2º, da Resolução SF nº 42, de 1993, e as vantagens previstas na Resolução SF nº 74, de 1994, com proventos proporcionais, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, em 26 de janeiro de 1998



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 124 , DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os Atos nº 9 de 1996 e nº 15 de 1997 da Comissão Diretora,

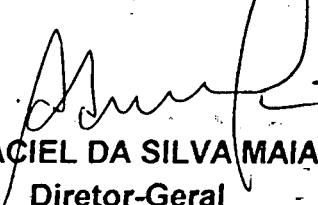
RESOLVE:

Art. 1º - São designadas as servidoras JUSSANAN PORTELA-DOS SANTOS, matrícula nº 4877, e MARIA VIRGÍNIA LADEIRA ROSSETTO, matrícula nº 3511, como gestora titular e substituta, respectivamente, do contrato nº 0001/98, celebrado entre o Senado Federal e LEBRE - TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, 26 de janeiro de 1998.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 125 , DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os Atos nº 9 de 1996 e nº 15 de 1997 da Comissão Diretora;

RESOLVE:

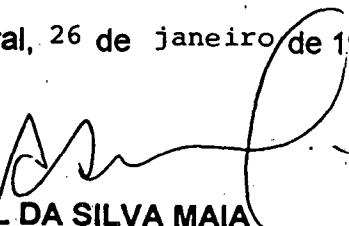
Art. 1º - São designados os servidores **ANTÔNIO CÉSAR NÓBREGA DE MOURA**, matrícula nº 4020, e **MANUEL FRANCISCO**

REGIS, matrícula nº 3136, como gestor titular e substituto, respectivamente, do contrato nº 005/98, celebrado entre o Senado Federal e LBS ÁGUA MINERAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, 26 de janeiro de 1998.



AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL

Nº 126 , DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os Atos nº 9 de 1996 e nº 15 de 1997 da Comissão Diretora,

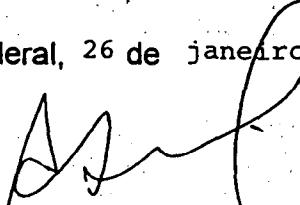
RESOLVE:

Art. 1º - São designados os servidores CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA, matrícula nº 4755, e SYLVIA DE ALBUQUERQUE CARVALHO, matrícula nº 2913, como gestor titular e substituto, respectivamente, do contrato nº 041/96, celebrado entre o Senado Federal e PANACOPY COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS REPROGRÁFICOS LTDA.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, 26 de janeiro de 1998.



AGACIEL DA SILVA MAIA -

Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL

Nº. 127, DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 000760/98-6,

RESOLVE designar o servidor CARLOS EDMUNDO DE OLIVEIRA, matrícula 4103, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Auxiliar de Gabinete, Símbolo FC-03, da Secretaria-Geral da Mesa, com efeitos financeiros a partir de 16 de janeiro de 1998.

Senado Federal, 26 de janeiro de 1998



AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL

Nº. 128, DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 000989/98-3,

RESOLVE dispensar a servidora ALINE BOKEL SCHOELLKOPF, matrícula 3808, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Auxiliar de Gabinete Parlamentar, Símbolo FC-04, do Gabinete do Senador João França, e designá-

la para exercer a Função Comissionada de Secretário de Gabinete, Símbolo FC-05, do Gabinete da Senadora Marina Silva, com efeitos financeiros a partir de 21 de janeiro de 1998.

Senado Federal, 26 de janeiro de 1998



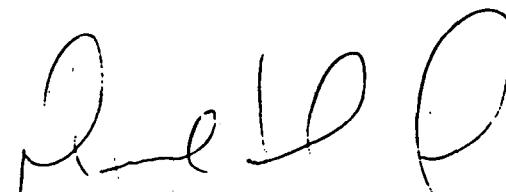
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 129 , DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução nº 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 001043/98-6,

RESOLVE designar o servidor PAULO EUFRÁSIO PEIXOTO DE BRITO, matrícula 2089, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Indústria Gráfica Legislativa, para exercer a Função Comissionada de Auxiliar de Gabinete Parlamentar, Símbolo FC-04, do Gabinete do Senador Romero Jucá, com efeitos financeiros a partir de 31 de dezembro de 1997.

Senado Federal, 26 de janeiro de 1998



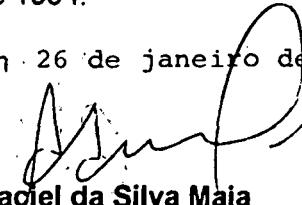
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

Ato nº 2845/97, do Sr. Diretor-Geral, que aposentou o servidor **SEBASTIÃO JOSÉ FAGUNDES**.

APOSTILA

Fica alterada a fundamentação legal do presente Ato para incluir o art. 3º, da Resolução Sf nº 74, de 1994.

Senado Federal, em 26 de janeiro de 1998.


Agaciel da Silva Maia
Diretor-geral

MESA Presidente Antonio Carlos Magalhães - PFL - BA 1º Vice-Presidente Geraldo Melo - PSDB - RN 2º Vice Presidente Júnia Marise - Bloco - MG 1º Secretário Ronaldo Cunha Lima - PMDB - PB 2º Secretário Carlos Patrocínio - PFL - TO 3º Secretário Flaviano Melo - PMDB - AC 4º Secretário Lucídio Portella - PPB - PI	PROCURADORIA PARLAMENTAR (Designação : 16 e 23-11-95) Nabor Junior - PMDB - AC Waldeck Ornelas - PFL - BA Emilia Fernandes - Bloco - RS José Ignácio Ferreira - PSDB - AC Laura Campos - Bloco - DF LIDERANÇA DO GOVERNO Líder Elcio Alvares - PFL - ES Vice-Líderes José Roberto Arruda - PSDB - DF Vilson Kleinübing - PFL - SC Ramez Tebet - PMDB - MS	LIDERANÇA DO PSDB Líder Sergio Machado Vice-Líderes Osmar Dias Jefferson Péres José Ignácio Ferreira Coutinho Jorge
		LIDERANÇA DO BLOCO DE OPOSIÇÃO Líder José Eduardo Dutra Vice-Líderes Sebastião Rocha Antonio Carlos Valadares Roberto Freire
		LIDERANÇA DO PFL Líder Hugo Napoleão Vice-Líderes Edison Lobão Francelino Pereira Gilberto Miranda Romero Jucá Romeu Tuma Júlio Campos
		LIDERANÇA DO PPB Líder Epitacio Cafeteira Vice-Líderes Leomar Quintanilha Esperidião Amim
		LIDERANÇA DO PTB Líder Odacir Soares Vice-Líder Regina Assumpção

Atualizada em 8/1/98.

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Eleito em 19-4-95)

Presidente: Casildo Maldaner - PMDB - SC
Vice-Presidente: José Alves - PFL - SE
(Eleitos em 28-2-96)

Titulares

PFL

1. Elcio Alvares
2. Francelino Pereira
3. Waldeck Ornelas
4. José Alves

1. Casildo Maldaner
2. Ramez Tebet
3. Nabor Júnior
4. Ney Suassuna

1. Lúdio Alcântara
2. (Vago)

1. Epitácio Cafeteira
2. Osmar Dias

1. Emilia Fernandes

1. Osmar Dias

1. Marina Silva

1. (Vago)

Suplentes

1. José Agripino
2. Carlos Patrício
3. Vilson Kleinübing
4. José Bianco

PMDB

1. (Vago)
2. Gerson Camata
3. Flaviano Melo
4. Coutinho Jorge

PSDB

1. Jefferson Péres
2. José Ignácio Ferreira

PPB (Ex- PPR + Ex-PP)

1. Lucídio Portella

PTB

1. Arlindo Porto (afastado por exercer cargo de Ministro de Estado)

PP

1. Antonio Carlos Valadares

PT

1. Lauro Campos

PDT

1. Sebastião Rocha

**Membro Nato
Romeu Tuma
(Corregedor)**

(Atualizado em 20-01-98)

SENADO FEDERAL
SECRETARIA -GERAL DA MESA
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES

Diretora: CLEIDE MARIA B. F. CRUZ

Ramais: 3490 - 3491 Fax: 1095

**SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE
INQUÉRITO**

Chefe: LUIZ CLÁUDIO DE BRITO

Ramais: 3511 - 3514 Fax: 3606

Secretários: ADRIANA TAVARES SOBRAL (Ramal: 4252)
FRANCISCO NAURIDES BARROS (Ramal: 3508)
MARTA HELENA PINTO F. PARENTE (Ramal: 3501)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS

Chefe: JOSÉ ROBERTO ASSUMPÇÃO CRUZ

Ramais: 3507 - 3520 Fax: 3512

Secretários: EDNALDO MAGALHÃES SIQUEIRA (Ramal: 3520)
CLEUDES BOAVENTURA NERY (Ramal: 3503)
JOAQUIM BALDOÍNO DE B. NETO (Ramal: 4256)
SÉRGIO DA FONSECA BRAGA (Ramal: 3502)
WILL DE MOURA WANDERLEY (Ramal: 3509)
ELIZABETH GIL BARBOSA VIANA (Ramal: 4792)
MARIA DE FÁTIMA M. DE OLIVEIRA (Ramal: 4256)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: FRANCISCO GUILHERME THEES RIBEIRO

Ramais: 4638 - 3492 Fax: 4573

Secretários: CE - JÚLIO RICARDO BORGES LINHARES (Ramal: 4604)

CI - CELSO ANTONY PARENTE (Ramal: 4607)

CAE - DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO (Ramal: 4605)
- LUIZ GONZAGA DA SILVA FILHO (Ramal: 3516)

CAS - RAIMUNDO FRANCO DINIZ (Ramal: 4608)
- VERA LÚCIA BATISTA SILVA (Ramal: 7285)

CCJ - VERA LÚCIA LACERDA NUNES (Ramal: 4609)

CRE - MARCOS SANTOS PARENTE FILHO (Ramal: 3496)

CFC - JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO (Ramal: 3935)

ATUALIZADO EM 21/01/98

COMISSÕES PERMANENTES

(ARTº 72 - RISF)

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ SERRA
VICE-PRESIDENTE: SENADOR FERNANDO BEZERRA
(27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

PFL

FRANCÉLINO PEREIRA	MG-2411/12	1-ROMERO JUCÁ	RR-2111/12
VILSON KLEINÜBING	SC-2041/42	2-JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/62
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05	3-JOSÉ BIANCO	RO2231/32
BELLO PARGA	MA-3069/70	4-ÉLCIO ALVARES	ES-3130/31
FREITAS NETO	PI-2131/32	5-EDISON LOBÃO	MA-2311/12
JOÃO ROCHA	TO-4070/72	6-JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74
JONAS PINHEIRO	MT-2271/72	7-JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98
WALDECK ORNELAS	BA-2211/12	8 JÚLIO CAMPOS	MT-4064/65

PMDB

GILVAM BORGES	AP-2151/52	1-JADER BARBALHO	PA-3041/43
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67	2-MARLUCE PINTO	RR-1101/1201
NEY SUASSUNA	PB-1145/1245	3-MAURO MIRANDA	GO-2091/92
VAGO		4-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02
CARLOS BEZERRA	MT-2291/92	5-PEDRO SIMON	RS-3230/31
RAMEZ TEBET	MS-2221/22	6-CASILDO Maldaner	SC-2141/42
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	7-GERSON CAMATA	ES-3203/04

PSDB

JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/12	1-TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/94
COUTINHO JORGE	PA-1026/1226	2-BENI VERAS	CE-3242/43
JEFFERSON PERES	AM-2061/62	3-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02
JOSÉ SERRA	SP-2351/52	4-LÚDIO COELHO	MS-2381/82
OSMAR DIAS	PR-2124/25	5-SÉRGIO MACHADO	CE- 2281/85

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

EDUARDO SUPLICY - PT	SP-3213/15	1-ANTONIO CARLOS VALADARES - PSB	SE-2201/02
LAURO CAMPOS - PT	DF-2341/42	2-SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP-2244/46
ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/02	3- ROBERTO FREIRE - PPS	PE-2161/67
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE- 2391/92	4- ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-1121/4229

PPB

ESPERIDIÃO AMIN	SC-4200/06	1-EPITACIO CAFETEIRA	MA-1402/11
LEVY DIAS	MS-1128/1228	2-LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/77

PTB

JOSÉ EDUARDO	PR-4059/60	1-REGINA ASSUMPÇÃO	MG- 2131/37
--------------	------------	--------------------	-------------

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (*)

SECRETÁRIO: DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3516/4605

SALA N° 19-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3255

FAX: 311-4344

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6

Horário regimental: 3^{as} feiras às 10:00 hs.

Atualizada em: 15/01/98

1.1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE
SUBCOMISSÃO DESTINADA A EXAMINAR A POLÍTICA DE INCENTIVOS OFERECIDOS
ÀS EMPRESAS PELOS GOVERNOS ESTADUAIS
PRESIDENTE: SENADOR FERNANDO BEZERRA
VICE-PRESIDENTE: SENADOR OSMAR DIAS
(09 TITULARES E 09 SUPLENTES)
PRAZO: 18.11.97

TITULARES		SUPLENTES	
		PFL	
VILSON KLENÜBING	SC-2041/42	1- FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12
BELLO PARGA	MA-3069/70	2- JONAS PINHEIRO	MT-2271/72
WALDECK ORNELAS	BA-2211/12	3- EDISON LOBÃO	MA-2311/12
		PMDB	
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67	1- JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78
CARLOS BEZERRA	MT-2291/92	2- ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02
		PSDB	
COUTINHO JORGE	PA-1026/1226	1-JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/12
OSMAR DIAS	PR-2124/25	2-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02
		BLOCO OPOSIÇÃO (PT/PDT/PSB/PPS)	
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE- 2391/92	1-EDUARDO SUPILCY - PT	SP- 3215/16
		PPB + PTB	
ESPERIDIÃO AMIN	SC-4200/06	1- JOSÉ EDUARDO VIEIRA	PR- 4059/60

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 17:30 HORAS SALA N° 19 - ALA SEM. ALEXANDRE COSTA

SECRETÁRIO: DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO

■- SECRETARIA: 311-3516/4605

FAX: 311-4344

■- SALA DE REUNIÕES: 311-3255

E-MAIL: dirceuv@sgmsleg.senado.gov.br

ATUALIZADA EM: 26.09.97

ANDAMENTO

EM 26.08.97 FOI DESIGNADO RELATOR O SENADOR VILSON KLENÜBING

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS
 PRESIDENTE: SENADOR ADEMIR ANDRADE
 VICE-PRESIDENTE: SENADOR LÉOMAR QUINTANILHA
 (29 TITULARES E 29 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

PFL

ROMERO JUCÁ	RR-2111/17	1-GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47
JONAS PINHEIRO	MT-2271/77	2-EDISON LOBÃO	MA-2311/15
JOSÉ ALVES	SE-4055/57	3-ELCIO ALVARES	ES-3130/35
BELLO PARGA	MA-3069/72	4-VAGO	MT-4064/65
WALDECK ORNELAS	BA-2211/17	5-JOSÉ AGRIPIÑO	RN-2361/67
LEONEL PAIVA	DF-1046/1146	6-BERNARDO CABRAL	AM-2081/87
JOSÉ BIANCO	RO-2231/37	7-ROMEU TUMA	SP-2051/57
FREITAS NETO	PI-2131/37	8-JOÃO ROCHA	TO-4070/71
JÚLIO CAMPOS	MT-4064/65	9-VAGO	

PMDB

CARLOS BEZERRA	MT- 2291/97	1-JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78
GILVAM BORGES	AP-2151/57	2- VAGO	
JOÃO FRANÇA (1)	RR-3067/4078	3- VAGO	
CASILDO Maldaner	SC-2141/47	4-JOSÉ SARNEY	AP-3429/31
MAURO MIRANDA	GO-2091/92	5-RENAN CALHEIROS	AL-2261/70
NABOR JUNIOR	AC-1478/1378	6-VAGO	
MARLUCE PINTO	RR-1101/4062	7-VAGO	
OTONIEL MACHADO	GO-2031/32	8-VAGO	

PSDB

LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07	1-ARTUR DA TAVOLA	RJ-2431/37
OSMAR DIAS	PR-2124/25	2-BENI VERAS	CE-1149
LÚDIO COELHO	MS-2381/87	3-SÉRGIO MACHADO	CE-2281/87
CARLOS WILSON	PE-2451/57	4-COUTINHO JORGE	PA-1026/1226
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/16	5-JEFFERSON PERES	AM-2061/67

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

BENEDITA DA SILVA - PT	RJ-2171/77	1-EMILIA FERNANDES - PDT	RS-2331/37
MARINA SILVA - PT	AC-2181/87	2-LAURU CAMPOS - PT	DF-2341/47
ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/07	3-ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-1121/4229
SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP-2244/46	4-ROBERTO FREIRE - PPS	PE-2161/67

PPB

ERNANDES AMORIM	RO-2051/57	1-EPITACIO CAFETERIA	MA-4073/74
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/76	2-ESPERIDIÃO AMIN	SC-4200/06

PTB

ODACIR SOARES	RO-3218/3219	1-REGINA ASSUMPÇÃO	MG-2131/37
---------------	--------------	--------------------	------------

(1) Desfilou-se do PMDB, ingressando no PPB, em 2.10.97.

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (*)

SECRETÁRIO: RAYMUNDO FRANCO DINIZ

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-4608/3515

SALA N° 09-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3359

FAX: 311-3652

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6
 Horário regimental: 4's feiras às 14:00 hs.

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ**PRESIDENTE: SENADOR BERNARDO CABRAL****VICE-PRESIDENTE: SENADOR RAMEZ TEBET****(23 TITULARES E 23 SUPLENTES)****TITULARES****SUPLENTES****PFL**

GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47	1-ÉLCIO ALVARES	ES-3130/32
ROMERO JUCÁ	RR-2111/17	2-EDISON LOBÃO	MA-2311/15
JOSÉ BIANCO	RO-2231/37	3-JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87	4-LEONEL PAIVA	DF-1046/1146
FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/17	5-FREITAS NETO	PI-2131/37
JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74	6-BELLO PARGA	MA-3069/72
ROMEU TUMA	SP-2051/52	7-GILBERTO MIRANDA	AM-1166/3104

PMDB

JADER BARBALHO	PA-3051/53	1-VAGO	PB-4345/46
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	2-NEY SUASSUNA	MT-2291/97
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/07	3-CARLOS BEZERRA	SC-2141/47
RAMEZ TEBET	MS-2221/27	4-CASILDO MALDANER	RN-2461/2467
PEDRO SIMON	RS-3230/32	5-FERNANDO BEZERRA	AP-2151/52
RENAN CALHEIROS	AL-2261/2267	6-GILVAM BORGES	

PSDB

JEFFERSON PERES	AM-2061/67	1-SÉRGIO MACHADO	CE-2284/87
JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2121/24	2-JOSÉ SERRA	SP-2351/52
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07	3-JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/17
BENI VERAS	CE-3242/43	4-OSMAR DIAS	PR-2124/25

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

ANTONIO C. VALADARES- PSB	SE-2201/04	1-ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/07
ROBERTO FREIRE - PPS	PE-2161/67	2-SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP-2241/47
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE-2391/97	3-MARINA SILVA - PT	AC-2181/87

PPB

ESPERIDIÃO AMIN	SC-4206/07	1-LEVY DIAS.	MS-1128/1228
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2073/74	2-EPITACIO CAFETEIRA	MA-4073/74

PTB

REGINA ASSUMPÇÃO	MG-2321/27	1-ODACIR SOARES	RO-3218/3219
------------------	------------	-----------------	--------------

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS**SECRETÁRIO: VERA LÚCIA LACERDA NUNES****TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3972/4612****SALA N° 03-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA****TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3541****FAX: 311-4315**

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE
 PRESIDENTE: SENADOR ARTUR DA TÁVOLA
 VICE-PRESIDENTE: JOEL DE HOLLANDA
 (27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

PFL			
JÚLIO CAMPOS	MT-4064/65	1-BERNARDO CABRAL	AM-2081/82
HUGO NAPOLEÃO	PI-3085/87	2-VILSON KLEINÜBING	SC-2041/42
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98	3-LEONEL PAIVA	DF-1046/1146
ÉLCIO ALVARES	ES-3130/32	4-FRANCÉLINO PEREIRA	MG-2411/12
JOÃO ROCHA	TO-4070/71	5-GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05
ROMERO JUCÁ	RR-2111/17	6-JONAS PINHEIRO	MT-2271/72
ROMEÚ TUMA	SP-2050/57	7-WALDECK ORNELAS	BA-2211/12
EDISON LOBÃO	MA-2311/46	8-VAGO	

PMDB

JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	1-RAMEZ TEBET	MS-2222/23
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67	2-VAGO	
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02	3-NEY SUASSUNA	PB-4345/46
GERSON CAMATA	ES-3203/04	4-NABOR JUNIOR	AC-1478/1378
JOSÉ SARNEY	AP-3429/31	5-RENAN CALHEIROS	AL-2261/2267
JOÃO FRANÇA (1)	RR-3067/68	6-OTONIEL MACHADO	GO-2031/32
VAGO		7-VAGO	

PSDB

ARTUR DA TAVOLA	RJ-2431/32	1-JEFFERSON PERES	AM-2061/62
COUTINHO JORGE	PA-3050/4393	2-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2121/22
SÉRGIO MACHADO	CE-2281/82	3-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/94	4-CARLOS WILSON	PE-2451/52
BENI VERAS	CE-3242/43	5-JOSÉ SERRA	SP-2351/52

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

LAURO CAMPOS - PT	DF-2341/42	1-BENEDITA DA SILVA - PT	RJ-2171/72
MARINA SÍLVA - PT	AC-2181/82	2-ANTONIO C. VALADARES PSB	SE-2201/07
EMILIA FERNANDES - PDT	RS-2331/37	3-VAGO	
ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-4229/30	4-VAGO	

PPB

LEVY DIAS	MS-1128/1228	1-ESPERIDIÃO AMIN	SC-1123/1223
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/72	2-ERNANDES AMORIM	RO-2251/57

PTB

ODACIR SOARES	RO-3218/19	1-REGINA ASSUMPÇÃO	MG-2321/22
---------------	------------	--------------------	------------

(1) Desfiliou-se do PMDB, ingressando no PPB, em 2.10.97.

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (*)
SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604

SALA N° 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276
FAX: 311-3121

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6
 Horário regimental: 5° feiras às 14:00 hs.

Atualizada em: 15/01/98

5) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ SARNEY
 VICE-PRESIDENTE: SENADOR ROMEU TUMA
 (19 TITULARES E 19 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

PFL

GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47	1-JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/99
HUGO NAPOLEÃO	PI-4478/79	2-BELLO PARGA	MA-3069/72
JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67	3-JOÃO ROCHA	TO-4070/71
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87	4-JOSÉ ALVES	SE-4055/57
ROMEU TUMA	SP-2051/57	5-VILSON KLEINÜBING	SC-2041/47
LEONEL PAIVA	DF-1046/1146	6-JOSÉ BIANCO	RO-2231/32

PMDB

JOSÉ SARNEY	AP-3429/31	1-MARLUCE PINTO	RR-1101/4062
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/41	2-FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67
PEDRO SIMON	RS-3230/31	3-MAURO MIRANDA	GO-2091/92
CASILDO MALDANER	SC-2141/47	4-GERSON CAMATA	ES-3203/04
JADER BARBALHO	PA-3051/53	5-OTONIEL MACHADO	GO-2031/32

PSDB

ARTUR DA TAVOLA	RJ-2431/36	1-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/27
CARLOS WILSON	PE-2451/57	2-TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/95
LÚDIO COELHO	MS-2381/87	3-OSMAR DIAS	PR-2121/27

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

BENEDITA DA SILVA - PT	RJ-2171/77	1-EDUARDO SUPILCY - PT	SP-3215/16
ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-3188/89	2-ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/02
EMILIA FERNANDES - PDT	RS-2331/37	3-MARINA SILVA-PT	AC-2181/82

PPB

EPITACIO CAFETEIRA	MA-1411/4073	1-LEVY DIAS	MS-1128/1228
--------------------	--------------	-------------	--------------

PTB

REGINA ASSUMPÇÃO	MG-2321/2321	1-ODACIR SOARES	RO-3218/19
------------------	--------------	-----------------	------------

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (*)
 SECRETÁRIO: MARCOS SANTOS PARENTE FILHO
 TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3259/3496

SALA N° 07-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3367
 FAX: 311-3546

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6
 Horário regimental: 5's feiras às 10:00 hs.

Atualizada em: 15/01/98

6) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: SENADOR FREITAS NETO
(23 TITULARES E 23 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
PFL	
FREITAS NETO	PI-2131/2137
JOSÉ AGRIPIÑO	RN-2361/2367
ROMERO JUCÁ	RR-2111/2117
VILSON KLEINÜBING	SC-2041/2047
ÉLCIO ALVARES	ES-3130/3132
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/3199
HUGO NAPOLEÃO	PI - 4478/4479
PMDB	
NABOR JÚNIOR	AC-1478/1378
MAURO MIRANDA	GO-2091/92
RENAN CALHEIROS	AL-2261/2270
GERSON CAMATA	ES-3203/ 3204
OTONIEL MACHADO	GO-2031/32
MARLUCE PINTO	RR-1101/4062
PSDB	
JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/2027
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/2017
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/95
JOSÉ SERRA	SP-2351/52
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)	
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE-2391/2397
ANTONIO C. VALADARES	SE-2201/07
EMILIA FERNANDES - PDT	RS-2331/37
PPB	
LEVY DIAS	MS-1128/1228
ERNANDES AMORIM	RO-2251/57
PTB	
REGINA ASSUMPÇÃO	MG-2321/2327

(1) Falta indicação da liderança conforme nova proporcionalidade da atual sessão legislativa.

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (*)

SECRETÁRIO: CELSO PARENTE

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-4354/4607

SALA N° 13-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3292 (FAX)

FAX: 311-3286

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6
Horário regimental: 3's feiras às 14:00 hs.

Atualizada em: 15/01/98

7) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC

(Resolução nº 46, de 1993)

PRESIDENTE: SENADOR JOÃO ROCHA
VICE-PRESIDENTE: SENADOR CARLOS WILSON
(17 TITULARES E 09 SUPLENTES)

TITULARES**SUPLENTES****PFL**

JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74	1-VILSON KLEINÜBING	SC-2041/47
JOSÉ ALVES	SE-4055/56	2-FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/17
JÚLIO CAMPOS	MT-4064/65	3-WALDECK ORNELAS	BA-2211/17
JOÃO ROCHA	TO-4070/71		
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05		

PMDB

VAGO		1-GILVAM BORGES	AP-2151/57
NEY SUASSUNA	PB-4345/46	2-JOÃO FRANÇA (**)	RR-3067/68
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/40		
VAGO			
VAGO			

PSDB

BENI VERAS	CE-3242/43	1-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2121/22
CARLOS WILSON	PE-2451/57	2-COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
JOSÉ SERRA	SP-2351/52		

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

EDUARDO SUPILY - PT	SP-3215/16	1-BENEDITA DA SILVA - PT	RJ-2171/77
VAGO			

PPB

EPITACIO CAFETEIRA	MA-4073/74	1-ERNANDES AMORIM	RO-2051/55

PTB

ODACIR SOARES	RO-3218/3219		

(**) Desfilou-se do PMDB, ingressando no PPB, em 2.10.97.

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 17:00 HS (*) SALA N° 06-ALA SEN. NILO COELHO**SECRETÁRIO: JOSE FRANCISCO B. CARVALHO TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3254****TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3935/3519 FAX: 311-1060**

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6

Atualizada em: 15/01/98

7.1) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC

**(*) SUBCOMISSÃO DESTINADA À FISCALIZAÇÃO DAS ENTIDADES FECHADAS DE
PREVIDÊNCIA PRIVADA (FUNDOS DE PENSÃO), QUE TENHAM COMO PATROCINADOR A
UNIÃO E O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL**

PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ ALVES

VICE-PRESIDENTE: SENADOR BENI VERAS

(07 TITULARES E 04 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

PFL

JOSÉ ALVES	SE-4055/56	1-VILSON KLEINÜBING	SC-2041/47
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05	2- WALDECK ORNELAS	BA-2211/17

PMDB

VAGO		JOÃO FRANÇA (*)	RR-3067/68
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/40		

PSDB

BENI VERAS	CE-3242/43	COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
-------------------	-------------------	-----------------------	---------------------

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

EDUARDO SUPILY - PT	SP-3215/16
VAGO	

PPB + PTB

EPITACIO CAFETEIRA	MA-4073/74	ERNANDES AMORIM	RO-2051/55
---------------------------	-------------------	------------------------	-------------------

(*) Desfiliou-se do PMDB, ingressando no PPB, em 2.10.97.

REUNIÕES:

SALA N° 06-ALA SEN. NILO COELHO

SECRETÁRIO: JOSE FRANCISCO B. CARVALHO TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3254

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3935/3519 FAX: 311-1060

ANDAMENTO

EM 10.9.97 FOI DESIGNADO RELATOR O SENADOR GILBERTO MIRANDA

(*) Atualizada em: 15/01/98

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL

(Representação Brasileira)

Presidente de honra: Senador José Samey

PRESIDENTE: SENADOR LÚDIO COELHO

VICE-PRESIDENTE: DEPUTADO JÚLIO REDECKER

SECRETÁRIO-GERAL: DEPUTADO PAULO BORNHAUSEN

SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO: DEPUTADO GERMANO RIGOTTO
(16 TITULARES E 16 SUPLENTES)

TITULARES SUPLENTES

SENADORES
PMDB

JOSE FOGAÇA 1 - PEDRO SIMON
CASILDO MALDANER 2 - ROBERTO REQUIÃO

PFL

VILSON KLEINUBING 1 - JOEL DE HOLLANDA
WALDECK ORNELAS 2 - JÚLIO CAMPOS

PSDB

LÚDIO COELHO 1 - JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA

PPB

LEVY DIAS 1 - ESPERIDIÃO AMIN

PTB

JOSÉ EDUARDO

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT,PSB,PDT,PPS)

BENEDITA DA SILVA EMILIA FERNANDES

TITULARES SUPLENTES

DEPUTADOS

PFL/PTB

PAULO BORNHAUSEN VALDOMIRO MEGER
JOSÉ CARLOS ALELUIA BENITO GAMA

PMDB

EDISON ANDRINO CONFÚCIO MOURA
GERMANO RIGOTTO ROBSON TUMA

PSDB

FRANCO MONTORO NELSON MARCHEZAN
CELSO RUSSOMANO RENATO JONHSSON

PPB

JULIO REDECKER

PT/PDT/PC do B

MIGUEL ROSSETTO LUIZ MAINARDI

SECRETARIA DA COMISSÃO:

ENDEREÇO: CÂMARA DOS DEPUTADOS - ANEXO II - SALA T/24 -

BRASÍLIA - DF - 70160-900

FONE: (55) (061) 3187438 3187186 318-8232 318-7433

FAX: (55) (061) 3182154

SECRETÁRIA: LOURDES MELO NUNES DE CARVALHO

Atualizada em 09/07.



Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal

Via N-2, Unidade de Apoio III Praça dos Três Poderes. CEP 70165-900. Brasília, DF.

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

Periodicidade Trimestral

Assinatura para o ano de 1997

Números 133-136

R\$ 40,00

Os pedidos deverão ser acompanhados de original do recibo de depósito a crédito do FUNCEGRAF, Caixa Econômica Federal, Agência 1386, conta nº 920.001-2, operação 006; ou junto ao Banco do Brasil, Agência 0452-9, conta nº 55.560.204-4.

**Preencha o cupom abaixo e envie-nos hoje mesmo,
juntamente com o original do recibo de depósito.**

DESTINATÁRIO

Nome:

Órgão:

Unidade:

Endereço:

CEP:

Cidade:

UF:

País:

Telefones para contato:



Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal

Via N-2, Unidade de Apoio III, Praça dos Três Poderes, CEP 70165-900, Brasília, DF.

Revista de Informação Legislativa

Nº 133 – jan./mar. 1997

Leia neste número:

Carlos Frederico Marés de Souza Filho – O Direito Constitucional e as lacunas da lei.

Semira Adler Vaisencher e Angela Simões de Farias – Júri popular: algumas possibilidades de condenação ou absolvição.

Cláudio Roberto C. B. Brandão – A importância da conceituação da antijuridicidade para a compreensão da essência do crime.

Oswaldo Rodrigues de Souza – Reflexões sobre os institutos da transposição e transformação de cargos públicos.

Ricardo Antônio Lucas Camargo – O direito ao desenvolvimento, a sociedade ocidental e a sociedade tribal no caso brasileiro.

Carmen Lúcia Antunes Rocha – Sobre a súmula vinculante.

Sérgio Sérvelo da Cunha – Conflito possessório e positivismo ético. O agente público em face da decisão legal.

Antônio Carlos Moraes Lessa – Instabilidade e mudanças: os condicionamentos históricos da política externa brasileira sob Geisel (1974-1979).

Marcial Justen Filho, Egon Bockmann Moreira e Eduardo Talamini – Sobre a hipoteca judiciária.

Maria Paula Dallari Bucci – Políticas públicas e direito administrativo.

Guilherme Silva Barbosa Fregapani – Formas alternativas de solução de conflitos e a Lei dos Juizados Especiais Cíveis.

Marcílio Toscano Franca Filho – A Alemanha e o Estado de Direito: apontamentos de teoria constitucional comparada.

Carlos David S. Aarão Reis – A matematização do Direito e as origens da Parte Geral do Direito Civil.

Jete Jane Fiorati – A Convenção das Nações Unidas

sobre Direito do Mar de 1982 e os organismos internacionais por ela criados.

Sílvio Dobrowolski – Crime de omissão de recolhimento de impostos e de contribuições: aspectos constitucionais.

Kátia Magalhães Arruda – A responsabilidade do juiz e a garantia de independência.

A. Machado Paupério – Os irracionais de nossa democracia III.

Fernando Braga – Conservadorismo, liberalismo e social-democracia: um estudo de direito político.

Álvaro Melo Filho – Resolução sobre passe: irrationalidades e injuridicidades.

Fabiano André de Souza Mendonça – Democracia e legalidade da tributação na Constituição Federal de 1988.

Fernando Cunha Júnior – Suspensão condicional do processo. Homicídio. Omissão de socorro.

Paulo José Leite Farias – Mutação constitucional judicial como mecanismo de adequação da Constituição Econômica à realidade econômica.

Maria Coeli Simões Pires – Reforma administrativa: reflexões sob a perspectiva político-filosófica.

Jarbas Maranhão – O Estadista Agamemnon Magalhães: a Lei Antitruste e a Conferência do Clube Militar.

Roberto Freitas Filho – A “flexibilização” da legalidade nas práticas conciliatórias na Justiça do Trabalho.

Nuria Belloso Martín – Comunidades Europeas, Unión Europea y Justicia Comunitaria.

Francisco Eugênio M. Arcanjo – Convenção sobre Diversidade Biológica e Projeto de Lei do Senado nº 306/95: soberania, propriedade e acesso aos recursos genéticos.

Vítor Rolf Laubé – A Previdência no âmbito municipal.

Claudia de Rezende M. de Araújo – Extrafiscalidade.

PARA FAZER SUA ASSINATURA DA RIL: Os pedidos deverão ser acompanhados de original do recibo de depósito a crédito do FUNCEGRAF, Caixa Econômica Federal, Agência 1386, conta nº 920.001-2, operação 006; ou junto ao Banco do Brasil, Agência 0452-9, conta nº 55.560.204-4.

Assinatura para o ano de 1997. Periodicidade trimestral. Números 133 a 136: R\$ 40,00.

Preencha o cupom abaixo e envie-nos hoje mesmo, juntamente com o original do recibo de depósito.

DESTINATÁRIO			
Nome: _____			
Órgão: _____			
Unidade: _____			
Endereço: _____			
CEP:	Cidade:	UF:	País:
Fones:	Fax:		

Outras informações pelos fones: 311-3575/3576/3579. Fax: 311-4258. E-Mail: ssetec@admass.senado.gov.br



Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal
Via N-2, Unidade de Apoio III. Praça dos Três Poderes. CEP 70165-900. Brasília, DF.

CD/ROM Legislação Brasileira

1997

Quarta edição

Co-edição SDINF/SSANL/PRODASEN

- Todas as normas de hierarquia superior a decreto-executivo editadas entre o ano de 1946 e 31 de janeiro de 1997.
- Para cada norma apresentada, é fornecida a lista de normas editadas posteriormente a ela e que a alteraram.
- Os textos integrais das normas editadas a partir de 1987 passaram a estar disponíveis nesta edição.
- As demais normas são apresentadas em documentos-resumo, acompanhadas de informações suficientes para que seja localizado o documento em uma coleção de leis.
- Esta quarta edição do CD-ROM Legislação Brasileira ainda inclui o banco de dados BBD (Biblioteca Brasileira de Direito), composto do acervo de informações jurídicas descritivas (doutrina) originadas das coleções de 17 bibliotecas que participam da Rede SABI de Bibliotecas.

Valor Unitário: R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais).

Despesas Postais: R\$ 5,00 (cinco reais) para cada CD.

O pedido deverá ser acompanhado de original do recibo de depósito a crédito do FUNDASEN, Caixa Econômica Federal, Agência 0005, conta nº 950.056-8, operação 006.

**Preencha o cupom abaixo e envie-nos hoje mesmo,
juntamente com o original do recibo de depósito.**

DESTINATÁRIO

Nome:

Endereço:

CEP:

Cidade:

UF:

País:

Fones:

Fax:

Quantidade solicitada:

**Solicite nosso catálogo pelos telefones: (061) 311-3575, 311-3576 e 311-3579.
Fax: (061) 311-4258. E-Mail: ssetec@admass.senado.gov.br**

DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA SEMESTRAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	RS 31,00
Porte de Correio	RS 96,60
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	RS 127,60
Valor do número avulso	RS 0,30
Porte avulso	RS 0,80

DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA ANUAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	RS 62,00
Porte de Correio	RS 193,20
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	RS 255,20
Valor do número avulso	RS 0,30
Porte avulso	RS 0,80

ug = 020002

gestão = 02902

Os pedidos deverão ser acompanhados de **Nota de Empenho, Ordem de Pagamento** pela Caixa Econômica Federal - Agência 1386-2 PAB CEGRAF, conta nº 920001-2, Banco do Brasil, Agência 0452-9 Central, conta nº 55560204-4 ou recibo de depósito via FAX (061) 2245450, a favor do FUNCEGRAF.

**SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES S/Nº – BRASÍLIA DF – CEP 70165-900
CGC. 00.530.279/0005-49**

Obs.: Não será recebido cheque via carta para efetivar assinaturas dos DCN.

Maiores informações pelos telefones (061) 311-3738 Seção de Remessas Postais ou (061) 311-3803 Seção de Cobrança.

Tabela em vigor a partir de 3-3-97.



EDIÇÃO DE HOJE: 64 PÁGINAS